



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

NÚMERO 21.945

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	03
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo .....	
Casa Civil .....	04
Executiva de Articulação Nacional .....	
Executiva de Assuntos Internacionais .....	
Casa Militar .....	
Procuradoria-Geral do Estado .....	05
Controladoria-Geral do Estado .....	05
Defesa Civil .....	
Conselho de Governo .....	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração .....	05
Administração Prisional e Socioeducativa .....	
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural .....	06
Comunicação .....	
Desenvolvimento Economico Sustentável .....	
Executiva do Meio Ambiente .....	
Desenvolvimento Social .....	06
Educação .....	07
Fazenda .....	
Infraestrutura e Mobilidade .....	11
Saúde .....	
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial .....	
Polícia Militar .....	12
Polícia Civil .....	12
Corpo de Bombeiros Militar .....	
Polícia Científica .....	12
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	13
Fundações Estaduais	14
Economias Mistas	15
Repartições Federais	
Concursos	15
Licitações	16
Contratos e Aditivos	20
Prefeituras Municipais	21
Câmaras Municipais	26
Publicações Diversas	27

### Governo do Estado

#### LEI Nº 18.612, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Lei nº 17.003, de 2016, que “Dispõe sobre a produção e a comercialização do queijo artesanal serrano, no Estado de Santa Catarina”.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 17.003, de 1º de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Para fins do disposto nesta Lei, é considerado responsável pela queijaria o produtor de queijo artesanal serrano que tenha capacitação profissional em boas práticas de agropecuária e de fabricação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, e capacitação continuada em cursos anuais de, no mínimo, 32 (trinta e duas) horas, comprovada por certificado emitido por entidades de ensino.

§ 1º A queijaria deverá possuir responsável técnico reconhecido pelo conselho de classe, podendo ser profissional ligado à associação ou cooperativa.

§ 2º A exigência de que trata o § 1º pode ser suprida por profissional técnico de órgãos governamentais ou privado ou por técnico de assistência técnica, exceto agente de fiscalização sanitária.” (NR)

Art. 2º O art. 23 da Lei nº 17.003, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. Estudos técnico-sanitários realizados em queijarias no Estado de Santa Catarina, garantida a participação de representantes de produtores de queijo artesanal serrano, devem ser submetidos à apreciação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), com o objetivo de subsidiar, para cada tipo ou variedade de queijo, a regulamentação de:

I – parâmetros físico-químicos e microbiológicos;

II – prazos de validade e de maturação, quando couber;

III – características técnicas das instalações, dos equipamentos e dos utensílios;

IV – boas práticas agropecuárias, de fabricação e higiene operacional; e

V – formas de maturação e de utilização de aditivos para temperos.

Parágrafo único. Os produtores de queijo artesanal serrano, de forma individual ou coletiva, deverão

comprovar, por meio de análises microbiológicas laboratoriais, o atendimento aos parâmetros microbiológicos existentes, estabelecendo o período de maturação necessário para o tipo de queijo elaborado de acordo com o teor de umidade a que o produto corresponder.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Estêner Soratto da Silva Júnior  
Valdir Colatto

Cod. Mat.: 885595

#### LEI Nº 18.613, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar o Ginásio de Esportes Professora Zenaide Francisco Nunes, da Escola Alice Julia Teixeira, na comunidade de Santa Apolônia, em Sangão.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Professora Zenaide Francisco Nunes, o ginásio da Escola Alice Julia Teixeira, na comunidade de Santa Apolônia, em Sangão.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Estêner Soratto da Silva Júnior  
Aristides Cimadon

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

#### “ANEXO I BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....	.....	.....
SANGÃO		LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
.....	Denomina Professora Zenaide Francisco Nunes, o ginásio da Escola Alice Julia Teixeira, na comunidade de Santa Apolônia, em Sangão.	.....
.....	.....	.....

” (NR)

Cod. Mat.: 885596

**LEI Nº 18.614, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Institui o Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista, a ser lembrado, anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Estêner Soratto da Silva Júnior  
Carmen Emília Bonfá Zanotto

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

**"ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**ABRIL**

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
7	Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885597

**LEI Nº 18.615, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Vinícius de Lacerda Fendrich o Centro de Eventos da Escola de Ensino Médio Professor Roberto Grant, no Município de São Bento do Sul.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Vinícius de Lacerda Fendrich o Centro de Eventos da Escola de Ensino Médio Professor Roberto Grant, situado no Município de São Bento do Sul.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Estêner Soratto da Silva Júnior  
Aristides Cimadon

**ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)**

**"ANEXO I  
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS**

.....	.....	.....
SÃO BENTO DO SUL		LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
	Denomina Vinícius de Lacerda Fendrich o Centro de Eventos da Escola de Ensino Médio Professor Roberto Grant	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885598

**LEI Nº 18.616, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Altera a Lei nº 17.754, de 2019, que "Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Estado de Santa Catarina".

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 17.754, de 10 de julho de 2019, passa a vigorar acrescida do art. 2º-A, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A. A Carteira de Identificação do Autista deve ser emitida de maneira virtual, mediante requerimento formulário e entrega da documentação necessária por protocolo eletrônico através do sítio eletrônico da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Estêner Soratto da Silva Júnior  
Aristides Cimadon

Cod. Mat.: 885600

**LEI Nº 18.617, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Institui o Dia Estadual do Shurastey e Jesse para celebrar a Amizade entre Animais de Estimação e seus Tutores, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida

as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado".

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Shurastey e Jesse para celebrar a Amizade entre Animais de Estimação e seus Tutores, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de maio.

Art. 2º A instituição do Dia Estadual a que se refere esta Lei tem como objetivos:

I – promover ações de conscientização sobre a importância dos benefícios da convivência entre animais de estimação e pessoas; e

II – difundir informações sobre os efeitos benéficos da convivência entre animais domesticados e humanos.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Estêner Soratto da Silva Júnior

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

**"ANEXO ÚNICO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MAIO**

	DIAS	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
3	Dia Estadual do Shurastey e Jesse para celebrar a Amizade entre Animais de Estimação e seus Tutores, com o objetivo de: I – promover ações de conscientização sobre a importância dos benefícios da convivência entre animais de estimação e pessoas; e II – difundir informações sobre os efeitos benéficos da convivência entre animais domesticados e humanos.	
.....	.....	.....

" (NR)

Cod. Mat.: 885601

**LEI Nº 18.618, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Rodovia Deputado Gervásio Silva o trecho da Rodovia SC-108 entre Angelina



**Governo do Estado de Santa Catarina**

*Governador*  
**Jorginho dos Santos Mello**  
*Vice-Governadora*  
**Marilisa Boehm**  
*Secretário de Estado da Administração*  
**Moisés Diersmann**  
*Secretário Adjunto da Administração*  
**Luiz Antonio Dacol**  
*Diretor de Tecnologia e Inovação*  
**Felix Fernando da Silva**  
*Gerente do Diário Oficial*  
**Arlene Natália Cordeiro**

**Secretaria de Estado da Administração**

**Diretoria de Tecnologia e Inovação**

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**

(48) 3665-6267  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

(entroncamento SC-281) e Major Gercino (entroncamento SC-408).

Art. 1º Fica denominado Rodovia Deputado Gervásio Silva o trecho da Rodovia SC-108 entre Angelina (entroncamento SC-281) e Major Gercino (entroncamento SC-408).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Estêner Soratto da Silva Júnior  
Ricardo Euclides Grandó

Cod. Mat.: 885602

**Atos do Poder Executivo**

ATO nº 371 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, no âmbito da PGE, conforme processo nº SCC 811 / 2023, resolve **NOMEAR/DESIGNAR**, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 01/02/2023:

**ÓRGÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.**

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
CHEFE DE NÚCLEO ESPECIALIZADO	FG-2	NATANIEL MARTINS MANICA	0384599-0
CHEFE DE NÚCLEO ESPECIALIZADO	FG-2	GUSTAVO SCHMITZ CANTO	0962860-6
CHEFE DE NÚCLEO ESPECIALIZADO	FG-2	FERNANDA DONADEL DA SILVA	0616826-4
CHEFE DE NÚCLEO ESPECIALIZADO	FG-2	VANESSA VALENTINI	0953076-2
COORDENADOR ESPECIALIZADO	FG-3	RENATA VON HOONHOLTZ TRINDADE	<a href="#">0980373-4</a>
COORDENADOR ESPECIALIZADO	FG-3	JOAO MARCOS MOUZARTT FRANCISCO	0960122-8
COORDENADOR ESPECIALIZADO	FG-3	RICARDO BOFF	0340548-6
COORDENADOR ESPECIALIZADO	FG-3	PATRICIA BUDNI	0665248-4
COORDENADOR ESPECIALIZADO	FG-3	HELOISA HELENA CUSTODIO	0289998-1
COORDENADOR ESPECIALIZADO	FG-3	DIONE ANDREIA FOLLMANN	0958211-8
COORDENADOR ESPECIALIZADO	FG-3	MIRANI MASSANEIRO MELO	0950183-5
COORDENADOR ESPECIALIZADO	FG-3	ANDRE SOUZA	0952899-7
COORDENADOR ESPECIALIZADO	FG-3	EVANDRO JOSE SABINO	0950846-5
COORDENADOR ESPECIALIZADO	FG-3	JULIANA ALVES PINHEIRO DA COSTA	0952214-0
ASSISTENTE TÉCNICO	DGI	PAULO RONE ARAUJO DE JESUS	
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	FG-2	ROSANA AVI DE ARAUJO	0958210-0
ASSISTENTE DE GABINETE	FG-3	CAROLINA OLIVEIRA CANAS	0397963-6
ASSISTENTE DE GABINETE	FG-3	GLAUCIA MARIA DADAM FARACO	0997300-1
ASSISTENTE DE GABINETE	FG-3	VERONICK CECILIA SAMPAIO	0950188-6
ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA REGIONAL – JOINVILLE	DGS-3	BIANCA CAROLINA MARCOS	
ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA REGIONAL – MAFRA	DGS-3	PATRÍCIA KRZESINSKI LEAL	
ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA REGIONAL – RIO DO SUL	DGS-3	JOÃO HENRIQUE AGOSTIN	
ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA REGIONAL – SÃO MIGUEL DO OESTE	DGS-3	GUILHERME CICERO MOREIRA MARAN	
ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA ESPECIAL EM BRASÍLIA	DGS-2	MARCELO MENDES DOS SANTOS	
ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA ESPECIAL EM BRASÍLIA	DGS-2	HICARO QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE	

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885745

ATO nº 377 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve **NOMEAR/DESIGNAR**, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39 da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

**ÓRGÃO: SED**

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Processo
INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO(COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA)	FCE-3	ISABEL APARECIDA MORIN KONZEN	0263846-0	SED 00001475/2023
COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO(COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA)	DGS-2	SALETE BOFF		SED 00001456/2023
SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS( COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA)	FCE-2	MARINES LENIR PASQUALI	0278412-2	SED 00001465/2023
SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO (COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS NOVOS)	FCE-2	ÂNGELA VENTURIN DOS SANTOS	0338941-3	SED 00001677/2023
INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO (COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA)	FCE-3	ERMELINA PIRES FERREIRA	0347009-1	SED 00002190/2023
INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO(COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS)	FCE-3	ESOLEIDE TREVIZZAN JASPER	0287380-0	SED 00002014/2023

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885746

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 305 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 10047/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

\*TORNAR SEM EFEITO, o ato 163, publicado no dia 12/01/2023, que designou ANDERSON LUIZ KRETZER, mat. nº 0960982-2, para exercer o cargo de DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG-1.

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ANDERSON LUIZ KRETZER, matrícula nº 0960982-2, para exercer a FG de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS, nível FG-2, a contar de 02/01/2023.

ATO nº 330 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº PCSC 4167/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PCSC, a contar de 11/01/2023:

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, RODRIGO RAISER SCHNEIDER, matrícula nº 0356696-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível FG-2.

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, LUIS ENRIQUE CARVALHO, matrícula nº 0605246-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG-2.

ATO nº 334 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 701/2023, ROSA DE SOUZA BARBOZA, mat. 0305921-9-04, para exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES, da SED.

ATO nº 346 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SSP 0000132/2023, MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR, mat. nº 0303989-7-01, para exercer o cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, da CSSPPO, a contar de 23/01/2023. (Republicado por incorreção)

ATO nº 350 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 801/2023, JEANINE RODERMEL, mat. 0323619-6-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS, da SED.

ATO nº 356 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 12631/2023, MAIELE DA SILVA BOLLER, mat. nº 0385138-9-01, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, nível FG-2, da SES, a contar de 13/01/2023.

ATO nº 357 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 12763/2023, CLAUDETE FÁTIMA FUSINATO FIORENTIN, mat. nº 0175850-0-01, para exercer o cargo de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, nível DGS-2, da DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, da SES, a contar de 19/01/2023.

ATO nº 359 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 12611/2023, LIA QUARESMA COIMBRA, mat. nº 0359845-4-01, para exercer o cargo de GERENTE TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, nível FG-2, da SES, a contar de 13/01/2023.

ATO nº 361 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 3996/2023, DIOGO CESAR SILVA, mat. nº 0656918-8-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SAP, a contar de 01/01/2023.

ATO nº 362 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 4008/2023, LÍVIA SALLES DE ASSIS, mat. nº 0963320-0-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SAP, a contar de 01/01/2023.

ATO nº 363 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 8951/2023, ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA, mat. nº 0282847-2-02, para exercer o cargo de GERENTE DE CONTROLE FUNCIONAL E BENEFÍCIOS, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da SES, a contar de 02/01/2023.

ATO nº 364 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 8960/2023, ISABEL ROSANA DOS SANTOS DA COSTA, mat. nº 0360696-1-01, para exercer o cargo de GERENTE DE REMUNERAÇÃO E INGRESSO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da SES, a contar de 02/01/2023.

ATO nº 366 / 2023

**INCLUIR**, conforme processo nº SED 228/2023, no Ato nº 171, publicado em 12/01/2023, que nomeou/designou servidores da SED, a parte referente à vigência do cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE, que deverá ser: a contar de 02/01/2023.

ATO nº 370 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 254/2023, ROBERTA INES MAIER, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SEA.

ATO nº 372 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 828/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDS, a contar de 16/01/2023:

\* **FAZER CESSAR**, a designação de MARIA HELENA ZIMMERMANN, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, efetuada por intermédio do Ato nº 59, publicado no dia 05/01/2023.

\* **NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, ALICE THÜMMEL KUERTEN, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATO nº 373 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 531/2023, CARLA GOEDERT XAVIER, para exercer o cargo de GERENTE DE CAPACITAÇÃO, EXTENSÃO E ARTICULAÇÃO, nível DGS-2, da DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da FCEE.

ATO nº 375 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 534/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da DC, a contar de 13/01/2023:

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LEILA APARECIDA KÜSTER RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ANA APULA MOREIRA DEBIASI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

ATO nº 376 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 740/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do IMA:

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, NELSON DE OLIVIERA, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE, nível DGS-2, da COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, LUCIANA COUTINHO DE AMARANTE, para exercer o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS-1, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a contar de 19/01/2023.

ATO nº 378 / 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 743/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS, da SED:

\* **RETIFICAR**, no Ato nº 295, publicado em 18/01/2023, que nomeou/designou servidores da SED, a parte referente ao cargo e nível da servidora ROSELI TERESINHA BOTT, que deverá ser: SUPERVISOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-2.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, GRASIELE AFONSO COELHO BARP, matrícula nº 0635029-1-01, para

exercer a FCE de SUPERVISOR REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nível FCE-2.

ATO nº 379 / 2023

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo nº SCC 742/2023, a designação de ALINE GRAZIELA MILANEZZI SONAI, mat. nº 0951128-8, para exercer o cargo de GERENTE DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, nível FG-2, da CGE, efetuada por intermédio do Ato nº 288, publicado no DOE de 18/01/2023, nº 21.942.

ATO nº 380 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 1380/2023, IDES HERMELINDA CURBANI, mat. 0315596-0-02, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BLUMENAU, da SED.

ATO nº 383 / 2023

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 869/2023, ALVARO AVELLO JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS - 2, da DIRETORIA JURÍDICA, do IPREV, a contar de 23/01/2023.

ATO nº 387 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 2510/2023, GIOVANI VARGAS, mat. 0301523-8-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ, da SED.

ATO nº 388 / 2023

**DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SED 1484/2023, EVANDRO SERGIO MENEGHINI, mat. 0309606-8-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA, da SED.

ATO nº 389 / 2023

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo nº SCC 878/2023, a designação de DAIANE GALLI, para exercer a FG de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3, da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITOS, da SED, efetuada por intermédio do Ato nº 240, publicado no dia 16/01/2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885747

**Gabinete do Governador**

**Casa Civil**

**PORTARIA Nº 009/2023 – de 20/01/2023**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, Resolve:

Art 1º **AUTORIZAR** o servidor **FHILLYPE ANTÔNIO COSTA**, matrícula nº 710.838-9-01, lotado na Casa Civil, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Casa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 885356

**PORTARIA nº 011/2023 de 20/01/2023**

**DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022, **Rogéria Pereira Machado**, matrícula nº 950.958-5-02 da função de Supervisor, nível FC-1, da CC, com efeitos a contar de **01/01/2023**.

**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 885491

## Procuradoria-Geral do Estado

**PORTARIA GAB/PGE Nº 16/2023** **20.01.2023**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica dispensado de atuar no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado (NAG) o Procurador do Estado Marcelo Luiz Koch, matrícula nº 0616835-3-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 885518

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **ESTÁCIO DE SÁ** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: MOISES W V DA SILVA JÚNIOR**, CPF: \*\*\*.428.24\*-\*\*; TC 003/2023; Início: 23/01/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **PROCONT/NARAS**.

Cod. Mat.: 885274

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: LUIZ F D LENTZ**, CPF: \*\*\*.332.99\*-\*\*; TC 179/2022; Início: 23/01/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **PROCONT/NARAS**.

Cod. Mat.: 885275

## Controladoria-Geral do Estado

**PORTARIA CGE Nº 03/2023**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso I do § 2º do artigo 106, c/c o artigo 116 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar ao Corregedor-Geral do Estado competência para praticar os seguintes atos administrativos relativos à matéria correcional:

I - instaurar e julgar procedimentos disciplinares de competência da Controladoria-Geral do Estado e praticar os demais atos necessários a tais procedimentos, ressalvada a situação prevista no art. 59 da Lei Complementar nº 491, de 2010;

II - instaurar e julgar, no exercício de competência originária da Controladoria-Geral do Estado ou da competência concorrente de que trata o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 1.106, de 31 de março de 2017, investigações preliminares e processos administrativos de responsabilização (PAR) de pessoa jurídica com fundamento na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como deliberar pela prorrogação de prazo eventualmente solicitada no âmbito de tais processos;

III - receber denúncias, inclusive anônimas, representações e notícias de fato acerca de possíveis irregularidades funcionais, praticadas por ocupantes do cargo de Presidente de entidades do Poder Executivo Estadual, e encaminhá-las para análise de admissibilidade, se for o caso, ou deflagrar desde logo procedimento correcional adequado;

IV - realizar o juízo de admissibilidade, quando for o caso, para decidir sobre o arquivamento ou deflagração de processos disciplinares ou de responsabilização de pessoa jurídica;

V - avocar procedimentos e processos administrativos de responsabilização de pessoa jurídica de competência dos órgãos e entidades, nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do artigo 3º Decreto nº 1.106, de 2017;

VI - praticar atos de gestão necessários ao acompanhamento dos procedimentos correcionais conforme o disposto nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo;

VII - promover a movimentação interna de pessoal no âmbito da Corregedoria;

VIII - aprovar as minutas de portaria de PAR submetidas à CGE por força do §2º do artigo 11 do Decreto nº 1.106, de 2017.

IX - exarar a análise de regularidade de PAR, na forma do §4º do artigo 22 do Decreto nº 1.106, de 2017, quando esta manifestação couber à CGE.

Art. 2º A delegação de competência estabelecida por esta Portaria abrange todos os processos em curso.

Art. 3º A competência para julgamento de pedido de reconsideração em PAR de que trata o art. 24 do Decreto nº 1.106, de 31 de março de 2017, não é objeto de delegação e permanece com o Controlador-Geral do Estado.

Art. 4º Fica vedada a subdelegação das competências indicadas nos incisos do artigo anterior.

Art. 5º O prazo de vigência da presente Portaria se encerrará no dia 31 de dezembro 2026, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de janeiro de 2023.

**Cícero Alessandro T. Barbosa**

Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 885450

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO AUTOS Nº CGE 00000459/2021 DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 1.106, de 31 de março de 2017, adoto, como fundamento deste ato, o Parecer nº. 01/2023/PGE/NUAJ/CGE, para Conhecer do Pedido de Reconsideração e, no mérito, INDEFERIR a isenção da sanção imposta.

Diante do exposto, mantêm-se as decisões administrativas sancionadoras publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.905, em 28/11/2022, (p.1477) aplicando-se à empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI., CNPJ 02.482.618/0001-60. As seguintes penalidades:

a) multa no valor de R\$ 3.135.000,00 (três milhões, cento e trinta e cinco mil reais), correspondente a 9,50% (nove e meio por cento) do faturamento bruto da empresa do exercício de 2020, excluídos os tributos, com fulcro no que dispõe o inciso I do art. 6º da Lei nº 12.846/2013, calculada segundo o disposto nos artigos. 27 e seguintes do Decreto nº 1.106/2017;

b) Publicação Extraordinária da Decisão Condenatória, com fulcro no que estabelecem o inciso II do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 e o inciso II do art. 25 do Decreto nº 1.106/2017, durante 30 (trinta) dias;

c) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor Dispensa de Licitação SES/FES nº 754/2020, o que perfaz o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 c/c o disposto no inciso II do art. 110 do Anexo I do Decreto nº 2.617/2009;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, sendo descontado desta, 6 (seis) meses de suspensão em licitar já cumpridos e exauridos, com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666, de 1993 e no art. 108, IV do Decreto nº 2.617/2009.

Pela prática de fraude à Dispensa de Licitação SES/FES nº 754/2020 e à Ordem de Fornecimento nº 343, firmadas com a Secretaria de Estado da Saúde, bem como, pela fraude na pesquisa de preços e análise da vantajosidade da proposta, restando caracterizado o ato lesivo à Administração Pública estadual previsto na alínea “d” do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, além da não execução do objeto contratado, incorrendo na inexecução total.

A empresa VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI., CNPJ 02.482.618/0001-60, tem o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento das sanções que lhe foram impostas, contados da data de intimação desta decisão, conforme § 3º do art. 24 do Decreto nº 1.106/2017.

Para cumprimento da publicação extraordinária desta decisão administrativa sancionadora, nos termos do art. 6º, §5º da Lei nº 12.846, de 2013 e do 34 do Decreto nº 1.106, de 2017, a pessoa jurídica deverá publicar, às suas expensas, o extrato desta decisão, conforme anexo, nos seguintes meios, cumulativamente:

1. no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
2. em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica infratora ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional;
3. em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias em tamanho não inferior a 210 mm de largura e 297 mm de altura, em fonte “Arial” ou similar, tamanho de fonte não inferior a “32” para o título, e “20” para o restante do texto; e
4. na página principal do sítio eletrônico da pessoa jurídica infratora, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

### ANEXO: EXTRATO DE DECISÃO A SER PUBLICADO CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DECISÃO CONDENATÓRIA POR ATO LESIVO DA LEI Nº 12.846/2013

Julgamento do Processo Administrativo de Responsabilização nº CGE 00000459/2021

Decisão do Corregedor-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de [número do DOESC], [DATA], [PÁGINA], pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 3.135.000,00

(três milhões, cento e trinta e cinco mil reais), com fulcro no que dispõem o inciso I do art. 6º da Lei nº 12.846/2013, calculada segundo o disposto nos arts. 27 e seguintes do Decreto nº 1.106/2017 e Publicação Extraordinária da Decisão Condenatória, com fulcro no que estabelecem o inciso II do art. 6º da Lei nº 12.846/2013 e o inciso II do art. 25 do Decreto nº 1.106/2017, durante 30 (trinta) dias em face da pessoa jurídica:

**VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 02.482.618/0001-60**

Pela prática de fraude à Dispensa de Licitação SES/FES nº 754/2020 e Ordem de Fornecimento nº 343, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde para fornecimento de 200 ventiladores pulmonares, restando caracterizado o ato lesivo à Administração Pública estadual previsto na alínea “d” do inciso IV do art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

**Cícero Alessandro T. Barbosa**

Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 885464

## Secretarias de Estado

### Administração

**PORTARIA nº 29/2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 27º do Decreto nº 2198/2022, e ainda conforme processo SEA 614/2023, resolve **DESIGNAR** a servidora Aline Liège Souza da Silva, Administradora, matrícula nº 959757-3-01, para representar o Estado perante o Instituto Nacional de Reforma Agrária, Secretaria da Receita Federal, Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, Centrais Elétricas de Santa Catarina e Prefeituras Municipais e quaisquer de suas repartições, com poderes para requerer/solicitar informações, proceder atualização cadastral dos imóveis públicos, fazer juntada e retirada de documentos, bem como praticar os demais atos necessários à gestão dos bens imóveis de titularidade do Estado.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885339

**PORTARIA nº 15/2023**

**CONCEDER DISPENSA**, conforme processo nº IMETRO 29/2023, a NESTOR LUIZ SILVEIRA, matrícula nº 0000025-6-01, do cargo de METROLOGISTA, do IMETRO, a contar de 02.01.2023.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885520

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

**PORTARIA nº 30 / 2023**

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 596/2023, HENRIQUE OLINGER NEVES, mat. nº 0950997-6-01, para responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, nível DGE - 1, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, da SEA, em substituição ao titular, PAULO CESAR JONCK, mat. nº 0313775-9-02, durante o usufruto de férias, no período de 25/01/2023 a 03/02/2023.

**MOISÉS DIERSMANN**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 885710

## Administração Prisional e Socioeducativa

**PORTARIA nº 53 / 2023**

**TORNAR SEM EFEITO** conforme processo nº SAP 00139315/2022, os efeitos da Portaria nº 32, publicada no dia 18/01/2023, que retifica

a Portaria nº 1877/GABS/SAP/2022, tendo em vista a criação do processo SAP 00005708/2023.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 885329

**PORTARIA nº 40/GABS/SAP/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00005708/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FERNANDA MARTINS DA ROSA VIEIRA**, matrícula 0386877001, para responder pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DO PR09, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE IMBITUBA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JULIANA HEINZEN RECH**, matrícula 0345273501, durante o usufruto de férias, no período de **23/01/2023 a 01/02/2023**.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 885330

**PORTARIA Nº 65/GABS/SAP/2023 de 20/01/2023**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, de 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 4º, inciso I do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00129653/2022, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1787/GABS/SAP/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.917, de 14/12/2022.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 885353

**PORTARIA nº 70/GABS/SAP/2023 de 20/01/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00002012/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FILLIPE GONZAGA LOPES**, matrícula 0387198301, para responder pela função de DIRETOR DO PR09, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE IMBITUBA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO SPINARDI**, matrícula 0974608001, durante o usufruto de férias, no período de **30/01/2023 a 08/02/2023**.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 885357

**PORTARIA nº 72/GABS/SAP/2023 de 20/01/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00002005/2023, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **KARIANA ORTIZ DE CASTILHO**, matrícula 0381278201, ocupante da Função COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE08, do(a) PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **JAIR ANTONIO FRANCA**,

matrícula 0654111901, durante o usufruto de férias, no período de **09/01/2023 a 18/01/2023**.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 885358

**PORTARIA Nº 0069/GABS/SAP/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SJC 00095414/2019, RESOLVE:

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 0012**, de 10/01/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.937, de 11/01/2023, referente à HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO, onde se lê: **SJC 00005283/2020**, deverá ser lido: **SJC 00095414/2019** e onde se lê: **a contar de 29/12/2022**, deverá ser lido: **07/06/2021**

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 885424

**PORTARIA Nº 0071/GABS/SAP/2023**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00005293/2023, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **FELIPE EDUARDO KLOWASKI**, matrícula: 0995889402, admitido em caráter temporário no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da CONSULTORIA JURIDICA (LC 741/2019), com efeitos **a contar de 25/01/2023**.

**EDENILSON SCHELBAUER**

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 885501

## Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.**

ERRATA: No extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 574/2022, publicado no DOE 21.942, p.10, em 18/01/2023, onde se lê TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 574/2022, leia-se TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 573/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, representada pelo Sr. Ricardo Lauro da Costa, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) ROÇADEIRA, AGRICOLA HIDRAULICA P, MARCA BRASIMP, MODELO BRA 1800, PAT/SAR Nº 20372. , SÉRIE Nº 2022/203, PAT SAR Nº 20372; (02) PERFURADOR DE SOLO, AGRÍCOLA, COR AZUL, MARCA METAL FREITAS, ANO 2022, MODELO PER 12, PAT/SAR Nº 20599 , SÉRIE Nº 207, PAT SAR Nº 20599**, início da vigência em 09/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 2041/2022.

Cod. Mat.: 885471

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.**

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 024/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Urubici, representada pela Sra. Mariza Costa, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) GRADE ARADORA, 16 DISCO 26 D' ESP 270, PAT/SAR 20827, SÉRIE Nº 489, PAT SAR Nº 20827**, início da vigência em 05/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 057/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.**

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 068/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Urubici, representada pela Sra. Mariza Costa, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) CARRETA AGRICOLA, MET LAT MOVEIS 6 TONS, MARCA: BRASIMP, MODELO:BCM6000, ANO 2022, PAT/SAR 20849, SÉRIE Nº 2022/286, PAT SAR Nº 20849; (02) CARRETA AGRICOLA, MET LAT MOVEIS 6 TONS, MARCA: BRASIMP, MODELO:BCM6000, ANO 2022, PAT/SAR 20850, SÉRIE Nº 2022/287, PAT SAR Nº 20850; (03) PLATAFORMA AGRICOLA, MARCA: BRASIMP, MOCELO: BRTH-1800, ANO 2022, PAT/SAR 20861, SÉRIE Nº 2022/270, PAT SAR Nº 20861; (04) PLATAFORMA AGRICOLA, MARCA: BRASIMP, MOCELO: BRTH-1800, ANO 2022, PAT/SAR 20862, SÉRIE Nº 2022/271, PAT SAR Nº 20862**, início da vigência em 05/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 102/2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL.**

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 418/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Urubici, representada pelo Sr. Omero Prim, em que o objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRICOLA, MARCA NEW HOLLAND, MODELO TT4.75, ANO 2022, CHASSI NH1594470, EQ-3233, PAT/SAR Nº 20216. , SÉRIE Nº NN7R3403642, PAT SAR Nº 20216**, início da vigência em 09/01/2023 e término em 31/12/2023. SGP-e SAR nº 1862/2022.

Cod. Mat.: 885472

## Desenvolvimento Social

Portaria Nº 146, de 12/1/2023


A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, concedido aos/a beneficiários/a I.O.C, I.O.C e I.O.C, neste ato representados/a por VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, genitora. Art. 2º O benefício terá início a partir de 27/12/2022, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de janeiro de 2023. MARIA HELENA ZIMMERMANN. Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 885436

## Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:  
(48) 3665-6277/  3665-6269  
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:  
(48) 3665-6277/  3665-6269  
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:  
(48) 3665-6270 / 3665-6275/  3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:  
(48) 3665-6267  
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

## Educação

## EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 114 de 18.01.2023

## PROCESSO PARA INGRESSO NAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO - 1º SEMESTRE DE 2023

A Secretaria de Estado da Educação faz saber, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes, objeto do Edital de Inscrição N° 2733/2022, para ingresso de alunos, no 1º semestre letivo de 2023, nos cursos técnicos de nível médio, nas formas concomitante e subsequentes ao Ensino Médio, dos Centros de Educação Profissional - CEDUP e Escolas de Educação Básica - EEB da Rede Estadual de Ensino.

**1 DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

CEDUP Abílio Paulo – Endereço: Avenida Universitária, 345 - Universitário, Criciúma - SC, 88806-000 – e-mail: cedupcriciúma@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP de Chapecó – Endereço: Rua Assis Brasil, 119 - Maria Goretti, Chapecó - SC, 89801-355 – e-mail: cedupchapeco@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP Doutor Jorge Lacerda – Endereço: Rua General Bittencourt, 234 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-100 – e-mail: cedupfloripa@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP Hermann Hering – Endereço: Rua Benjamin Constant, 857, Blumenau - SC, 89037-501 – e-mail: ceduphh@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar – Endereço: BR 280, Km 53 - Bairro Avaí, Guaramirim - SC, 89.270-000 - e-mail: cedupguaramirim@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP Ernesto Antonio Debastiani – Endereço: Rodovia Dejandir Dalpasquale - SC 284, Km 240 - Linha Zanchetti, Abdon Batista - SC, 89636-000 - e-mail: cedup\_ernesto@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP Padre Afonso Robl – Endereço: Av. Pref. Ornith Bollmann, 561 - Bairro Brasília - São Bento do Sul - SC, 89282-425 - e-mail: cedupsbs@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP Renato Ramos da Silva – Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 109 - Universitário, Lages - SC, 88509-015 – e-mail: seriedh27ceduprsilva@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP Industrial de Lages – Endereço: Avenida Dom Pedro II, 2555 - Vila Nova, Lages - SC, 88503-100 – e-mail: seriedh27ceduplages@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP de Timbó – Endereço: Rua São Bento, 277 - Centro, Timbó - SC, 89120-000 – e-mail: ceduptimbo@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP José Buss – Endereço: Estr. Geral Rio Otília, Rio Fortuna - SC, 88760-000 - e-mail: cedupjosebuss@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP Professor Enori Pozzo – Endereço: Avenida Advogado Sebastião Calomeno, 450 - São Francisco, Curitiba - SC, 89520-000 – e-mail: ceduppozzo@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP Diomício Freitas – Endereço: Rua Júlio Boppre, 1280 - Santo Antônio de Pádua, Tubarão - SC, 88701-510 – e-mail: seriedh20cedupdfreitas@sed.sc.gov.br;  
 CEDUP Professor Lycurgo Aleixo Nora – Endereço: Rua Benemérito Estanislau Maiesk, Bairro Vila Nova, Mafra-SC, 89304178 – e-mail: cedupmafra@sed.sc.gov.br.  
 E.E.B. Dr. Otto Feuerschuette – Endereço: R. Raimundo Corrêa, 100 - Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000 – e-mail: eebdrotto@sed.sc.gov.br;  
 EEB Germano Timm – Endereço: Rua: Eduardo Krisch, 406, América, Joinville - SC, 89204-046 - e-mail: eebgermanotim@sed.sc.gov.br;

**2 DAS VAGAS**

As vagas disponíveis, com seu respectivo turno de oferta, assim como os locais de oferta, constam nos quadros abaixo e serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico, reservando-se 50% (cinquenta por cento) a candidatos que se enquadram nos grupos autodeclarados étnico-raciais e/ou pessoas com deficiência.

**Criciúma - CEDUP ABÍLIO PAULO**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno	15	10	5	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Noturno	15	10	5	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno	15	9	4	28
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Noturno	15	10	5	30
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	12	8	5	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUÍMICA	Noturno	13	9	4	26

**Chapecó - CEDUP CHAPECÓ**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM CIÊNCIA DE DADOS	Noturno	8	5	3	16
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Matutino	2	2	1	5
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ESTÉTICA	Noturno	5	3	2	10
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM VESTUÁRIO	Noturno	9	6	3	18

**Florianópolis - CEDUP DR. JORGE LACERDA**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Noturno	1	-	1	02
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM CIÊNCIA DE DADOS	Noturno	19	12	7	38
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	Noturno	5	4	2	11
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Noturno	1	1	1	03

**Blumenau - CEDUP HERMANN HERING**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno	4	2	1	7
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Noturno	8	5	2	15
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno	7	4	2	13
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	5	3	2	10

**Guaramirim - CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	8	6	3	17
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Noturno	15	9	4	28

Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUALIDADE	Noturno	14	9	4	27
----------------------------	----------------------	---------	----	---	---	----

**Abdon Batista - CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno	18	10	7	35
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Noturno	20	12	7	39

**São Bento do Sul - CEDUP PADRE AFONSO ROBL**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno	16	10	6	32
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Noturno	19	12	7	38
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUALIDADE	Noturno	19	13	7	39
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Noturno	19	12	7	38

**Lages - CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno	4	2	2	8
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ANÁLISES QUÍMICAS	Noturno	8	5	3	16
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno	7	4	3	14
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	Noturno	7	4	3	14
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	5	3	2	10
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Noturno	8	4	3	15

**Lages - CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Noturno	14	9	4	27
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Matutino	18	11	6	35
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Noturno	22	14	7	43
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Matutino	13	9	5	27

**Timbó - CEDUP DE TIMBÓ**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno	8	5	3	16
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM CIÊNCIA DE DADOS	Vespertino	12	9	4	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Noturno	8	5	2	15
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Noturno	8	5	3	16

**Rio Fortuna - CEDUP JOSÉ BUSS**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ALIMENTOS	Noturno	12	9	3	24
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM VENDAS	Noturno	11	9	3	23

**Curitibanos - CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO	Noturno	20	13	7	40

**Tubarão - CEDUP DIOMÍCIO FREITAS**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno	7	5	2	14
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Noturno	12	9	4	25
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	Noturno	14	9	5	28
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Noturno	13	9	4	26
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	Noturno	14	9	5	28
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Noturno	10	7	2	19
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM MECÂNICA	Noturno	5	3	2	10
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Noturno	5	3	2	10

**Mafrá - CEDUP LYCURGO ALEIXO NORA**



Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Noturno	8	6	3	17
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUALIDADE	Noturno	8	6	3	17
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	Noturno	10	8	3	21

**Capivari de Baixo - EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM FARMÁCIA	Noturno	12	8	3	23
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM QUÍMICA	Noturno	12	8	3	23

**Joinville - EEB GERMANO TIMM**

Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	TÉCNICO EM DANÇA	Noturno	12	9	4	25

**3 DO PÚBLICO ALVO**

Os **Cursos Técnicos Concomitantes** ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa o Ensino Técnico, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio da mesma Instituição ou em outra Instituição de Ensino, a partir da 2ª série do Ensino Médio.

Os **Cursos Técnicos Subsequentes** ao Ensino Médio são aqueles em que o estudante cursa apenas o Ensino Técnico, devendo, obrigatoriamente, já ter concluído o Ensino Médio. Estudantes que cursam a 3ª série do Ensino Médio podem fazer a inscrição para os cursos Subsequentes. No entanto, caso aprovados, só poderão iniciar as aulas caso o Ensino Médio tenha sido concluído.

**4 DA INSCRIÇÃO**

A Inscrição será realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico [matriculaonline.sed.sc.gov.br](http://matriculaonline.sed.sc.gov.br);

A inscrição para as vagas remanescentes será realizada a partir das 8h do dia 23/01/2023 e se encerram às 17h do dia 25/01/2023;

A inscrição é um procedimento prospectivo e não garante, em hipótese alguma, a matrícula na Unidade Escolar/Curso/Turma;

Os interessados que precisarem de auxílio no preenchimento da inscrição poderão utilizar os meios eletrônicos da Instituição de Ensino na qual pleiteiam a vaga, no dia 23 de janeiro de 2023, mediante pré-agendamento de horário com a Instituição de Ensino, por e-mail, constante no item 1 deste edital;

As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

As inscrições serão somente para as vagas constantes no item "2", no "quadro de vagas" disponível neste edital e também no site [matriculaonline.sed.sc.gov.br](http://matriculaonline.sed.sc.gov.br);

**Os candidatos deverão respeitar os seguintes critérios:**

Cada candidato terá direito a apenas um número de inscrição registrado no sistema;

Não será permitida a inscrição do mesmo candidato em cursos técnicos diferentes.

As informações incorretas, registradas no ato da inscrição e identificadas após a realização da homologação dos classificados ou no ato da matrícula, implicarão na perda da vaga e cancelamento da matrícula;

**Os candidatos deverão respeitar os seguintes critérios:**

Não serão fornecidas quaisquer informações relativas ao processo de ingresso por telefone;

Após a inscrição, a efetivação da matrícula será realizada apenas após a análise e validação da documentação apresentada pelos candidatos, respeitando-se os critérios constantes neste edital;

Haverá reserva de 50% das vagas disponíveis por curso técnico para candidatos(as) com deficiência e candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos e indígenas, conforme quadros apresentados no item 2 (QUADRO DE VAGAS) deste edital.

**Reserva de vagas a Pessoas com Deficiência:**

Das vagas disponíveis, haverá reserva para pessoas com deficiência, tanto para aquelas que estudaram em escolas públicas, que optarem em concorrer a estas vagas, quanto para aquelas provenientes de escolas particulares;

Candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio de apresentação de laudo médico.

A entrega do laudo médico deverá ocorrer no mesmo momento da inscrição, em arquivo anexo, juntamente com cópia digitalizada da carteira de identidade com CPF, ou carteira de motorista;

O laudo médico deverá ser original, expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes da data da matrícula, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, conter informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Na ausência de comprovação, o(a) candidato(a) perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, sem prejuízo à possibilidade de matrícula no âmbito da ampla concorrência;

Para pessoas que estudaram sempre em escolas públicas é obrigatório, ao(a) candidato(a), no momento da inscrição, apresentar:

Cópia da Carteira de Identidade com CPF ou carteira de motorista;

Cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública;

Cópia do Atestado de frequência no Ensino Médio em escola pública, se for o caso;

Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio em escola pública;

Autodeclaração afirmando serem candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, deverá ocorrer no mesmo momento da inscrição;

Os candidatos (às) autodeclarados(as) indígenas, além do preenchimento da autodeclaração é obrigatória a apresentação de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o(a) candidato(a).

**5 DA MATRÍCULA**

A seleção dos novos alunos e alunas se dará por ordem de inscrição e respeitando os critérios para os distintos quantitativos de vagas.

**A Secretaria de Estado da Educação não realiza cobrança de matrícula e/ou de mensalidade.**

Os documentos exigidos para matrícula são:

Atestado de frequência no Ensino Médio, para a modalidade concomitante;

Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para a modalidade subsequente;

Documento de Identidade;

CPF;

Comprovante de Residência;

Documento de Identidade e CPF do Responsável Legal, em caso de menores de 18 anos;

Título de Eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;

Dispensa do serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

Os documentos acessórios para matrícula são:

Carteira de Trabalho - número do PIS;

Cartão do SUS;

Carteira de vacinação e comprovantes de imunização contra COVID-19.

Todos os documentos apresentados devem ser comprovados com o original ou com cópia autenticada.

A Instituição de Ensino poderá, a seu critério, exigir documentos acessórios adicionais para a efetivação de matrícula, desde que requisitados a todos os candidatos.

Cabe a Instituição de Ensino a análise da documentação apresentada pelo candidato e pela efetivação ou não da matrícula, sendo soberana em sua decisão.

**6 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
18/01/2023	Publicação do Edital	<a href="http://www.sed.sc.gov.br">www.sed.sc.gov.br</a>
8h do dia 23/01/2023 às 17h do dia 25/01/2023	Período de Inscrição	<a href="http://matriculaonline.sed.sc.gov.br">matriculaonline.sed.sc.gov.br</a>
26/01 a 27/01/2023 - No horário de funcionamento da Unidade Escolar	Matrícula nos Cursos Técnicos e entrega da documentação	Unidades Escolares Ofertantes
08/02/2023	Início das Aulas	Unidades Escolares Ofertantes

**7 . DISPOSIÇÕES FINAIS**

O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na matrícula ou qualquer outra ação ligada ao processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Autodeclaração nas vagas das ações afirmativas, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

A SED não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido.

Para cursos com menos de 25 estudantes matriculados, reserva-se o direito da não oferta de turma.

Não haverá reserva de vagas para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste edital.

Os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio não estão contemplados neste edital e a matrícula segue os procedimentos conforme cronograma da Educação Básica.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 885455

**ESTADO DE SANTA CATARINA****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 124- de 20/01/2023 – RETIFICAÇÃO**

(ALTERA o Edital nº 3.041/2021/SED)

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **DECRETO Nº 10.088, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019 (Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT); os artigos 215 e 2016 da Constituição da República Federativa do Brasil; a Resolução Nº 8, de 20 de novembro de 2012, Do Ministério Da Educação; e a Resolução nº 86 de 2018 Conselho Estadual de Educação;** torna público, pelo presente Edital, as normas para admissão de professores em caráter temporário para atuação na Educação Escolar Quilombola - EEQ, nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da rede pública estadual para o ano letivo de 2023, **nas Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Campos Novos, Florianópolis, Joinville, Laguna, Tubarão e Videira, que passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.**

1. **SUBSTITUIR** a Tabela de Disciplinas, constante no Item 3.5, pela Tabela de Disciplinas que segue abaixo:

GRUPO NÚCLEO COMUM		
CÓDIGO SED/SC	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/ DISCIPLINA/COMPONENTE	HABILITAÇÃO
2907	Nivelamento(Anos iniciais do Ensino Fundamental )	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura Plena em Pedagogia; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia Séries Iniciais/Anos Iniciais; Licenciatura Plena em Educação do Campo ou Diploma/Certificado de Conclusão de Curso Normal Superior; ou Diploma/Certificado de Conclusão do Magistério. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura Plena em Pedagogia, ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia-Séries Iniciais/Anos Iniciais, ou Licenciatura Plena em Educação do Campo; Bacharelado em qualquer área; cursando bacharelado em qualquer área
3318	PROF.ORIENTADOR DE CURSO	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura Plena em Pedagogia; Licenciatura Plena em Educação do Campo Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura Plena em Pedagogia, Licenciatura Plena em Educação do Campo, Ensino Médio. Bacharelado em qualquer área; cursando bacharelado em qualquer área
41	ÁREA DE LINGUAGENS (LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, LÍNGUA ESTRANGEIRA, ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA)	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Plena em Letras- Português; ou Curso de Licenciatura Plena em Letras-Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em Letras-Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Teatro; ou Curso de Licenciatura Plena em Música; ou Curso de Licenciatura Plena em Dança. Licenciatura Plena em Educação Física, Licenciatura Plena em Educação do Campo. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Letras- Português, ou Curso de Licenciatura Plena em Letras- Inglês; ou Curso de Licenciatura Plena em Letras- Espanhol; ou Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Teatro; ou Curso de Licenciatura Plena em Música; ou Curso de Licenciatura Plena em Dança, Licenciatura Plena em Educação Física, ou Licenciatura Plena em Educação do Campo; Bacharelado em qualquer área; cursando bacharelado em qualquer área
3692	ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA E CIÊNCIAS)	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Química; ou Curso de Licenciatura Plena em Física; ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Curso de Licenciatura Plena em Física; ou Curso de Licenciatura Plena em Matemática Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Química; ou Curso de Licenciatura Plena em Física; ou Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas; ou Curso de Licenciatura Plena em Matemática, Licenciatura Plena em Educação do Campo; Bacharelado em qualquer área; cursando bacharelado em qualquer área
2854	ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS (GEOGRAFIA, HISTÓRIA, FILOSOFIA E SOCIOLOGIA)	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura Plena em Geografia; ou Curso de Licenciatura Plena em História; ou Curso de Licenciatura Plena em Filosofia; ou Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Ciências Sociais, Licenciatura Plena em Educação do Campo. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura Plena em Geografia; ou Curso de Licenciatura Plena em História; ou Curso de Licenciatura Plena em Filosofia; ou Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Ciências Sociais, Licenciatura Plena em Educação do Campo. Bacharelado em qualquer área; cursando bacharelado em qualquer área
4220	Área Saberes e Fazeres Regionais	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento; Pedagogia. Licenciatura Plena em Educação do Campo. Não Habilitado – Certidão de Frequência a partir da 2ª fase em Curso de Licenciatura Plena em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura Plena em qualquer área, inclusive em Licenciatura Plena em Educação do Campo; Bacharelado em qualquer área; cursando bacharelado em qualquer área; notório saber em Eixos e Princípios Quilombolas, Ensino Médio.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 885486

## CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

### PORTARIA CEE/SC Nº 002/2023

Designa o Conselheiro Antônio Carlos Nunes para visita de verificação in loco no Cubo Mágico Escola, localizado na Rod. José Carlos Daux, nº 3854, Bairro Saco Grande, mantido por Cubo Mágico Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda., Município de Florianópolis, referente ao processo SED 200522/2022. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º Designar o Conselheiro Antônio Carlos Nunes para visita de verificação in loco no Cubo Mágico Escola, localizado na Rod. José Carlos Daux, nº 3854, Bairro Saco Grande, mantido por Cubo Mágico Centro de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda., Município de Florianópolis, referente ao processo SED 200522/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 885426

## Infraestrutura e Mobilidade

### PORTARIA Nº 033 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1983/2021, de 06/10/2021, que designou, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, para fiscalizar, a Elaboração de Projeto de melhorias e implantação de ciclovia na SC-406; trecho: Entr. com a SC-403 no km 0,00 no Ingleses até o Entr. com a Av. Cidade de Cordoba na Barra da Lagoa no km 17, extensão aproximada de 17,00 km - Lote 01, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº 023/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 24992/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-112/2021. Contrato firmado com a Empresa IGUATEMI – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 039/2021.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885391

### PORTARIA Nº 034 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1984/2021, de 06/10/2021, que designou, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, para fiscalizar, a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de duplicação, restauração da Via existente e implantação de ciclovia na Rodovia SC-405; trecho: Entr. com a SC-401 na Costeira (km 0+000) até o entroncamento com a SC-406 no Campeche (km 8+168), com extensão aproximada de 8,168 km - Lote 02, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº 023/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 24992/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-113/2021. Contrato firmado com a Empresa IGUATEMI – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 040/2021.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885392

### PORTARIA Nº 035 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1985/2021, de 06/10/2021, que designou, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias **WILSON TADEU**

**BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, para fiscalizar, a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de duplicação, restauração da Via existente e implantação de ciclovia na Rodovia SC-406 no trecho compreendido entre o Entr. com a Avenida Antonio Borges de Souza no Bairro Armação (Km 43+500), com extensão de 5,894 Km – Lote 03, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº 023/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 24992/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-114/2021. Contrato firmado com a Empresa IGUATEMI – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 041/2021.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885393

### PORTARIA Nº 036 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1986/2021, de 06/10/2021, que designou, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, para fiscalizar, a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de restauração e implantação de ciclovia na Rodovia SC-402 no trecho compreendido entre o entr. da SC-401 (p/Jurerê) (km 0+000) até o final da Jurisdição SIE em Jurerê (km 4+436), com extensão total de 4,436 km – Lote 01, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº 038/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 24995/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-115/2021. Contrato firmado com a Empresa IGUATEMI – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 042/2021.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885394

### PORTARIA Nº 037 de 06/10/2021

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1987/2021, de 06/10/2021, que designou, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, para fiscalizar, a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de restauração e implantação de ciclovia na Rodovia SC-400 no trecho compreendido entre o Entr. com o 1º acesso de Jurerê (km 0+000) até o final da Jurisdição SIE na Praia da Daniela (km 3+662), com extensão total de 3,4662 km – Lote 02, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº 038/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 24995/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-116/2021. Contrato firmado com a Empresa IGUATEMI – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 043/2021.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885395

### PORTARIA Nº 038 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1988/2021, de 06/10/2021, que designou, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, para fiscalizar, a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de duplicação, restauração da Via existente e implantação de ciclovia na Rodovia SC-404 no trecho compreendido entre o Entr. com a SC-401 no viaduto para o Bairro Itacorubi (km 0+000) até a subida para o Morro da Lagoa na Lagoa da Conceição (km 4+000), com extensão de 4,00 km – Lote 03, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº 038/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 24995/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-117/2021. Contrato firmado com a Empresa ESSE EMPRESA SULBRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 044/2021.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885396

### PORTARIA Nº 039 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1989/2021, de 06/10/2021, que designou, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, para fiscalizar, a Elaboração de Projeto de restauração da Rodovia SC-404 no trecho compreendido entre o Entr. o Pé do Morro da Lagoa (km 4+000) até o final da Jurisdição SIE no Bairro Lagoa da Conceição (km 6+239), com extensão total de 2,239 km – Lote 04, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº 038/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 24995/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-118/2021. Contrato firmado com a Empresa ESSE EMPRESA SULBRASILEIRA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Ordem de Serviço nº. 045/2021.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885397

### PORTARIA Nº 040 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2022/2021, de 11/10/2021, que designou, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, para fiscalizar, a partir de 01/10/2021 a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de duplicação e restauração com aumento de capacidade das Rodovias SC-416 e SC-417, segmento 1 (restauração): Rod. SC-417, trecho: Div. SC/PR – Entr. com SC-416; segmento 2 (duplicação): Rod. SC-417, trecho: Entr. SC-416 até o contorno de Garuva; segmento 3 (duplicação): Rod. SC-416, trecho Entr. SC-417 até Entr. Estrada José Alves (p/ Porto), com extensão aproximada de 35,3 km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº 050/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 25194/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-119/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A., e Azimute-Engenheiros Consultores SC LTDA. Ordem de Serviço nº. 064/2021.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885398

### PORTARIA Nº 041 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2657/2021, de 14/12/2021, que designou, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, para fiscalizar, a elaboração de projeto de engenharia Rodoviária para obras de melhoramento com aumento de capacidade na Rodovia SC-401, trecho: Entr. acesso Santo Antônio de Lisboa – Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição) entre os km 12+695 e 19+285, em Florianópolis, com extensão total aproximada de 10,07 km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº 093/2020, em conformidade com o que consta no Processo SIE 8131/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-018/2021. Contrato firmado com a Empresa NORDEN ENGENHARIA EIRELI.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885401

### PORTARIA Nº 043 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1505/2022, de 20/09/2022, que designou, a partir de 08/09/2022, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias, **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, com o objetivo de elaboração de Estudos e de Projetos Rodoviários necessários a Intervenções Pontuais – Região Norte e Vale: Rodovia: SC-412 Itajai + SC-486 Botuverá, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 105/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 1291/2021 e formalizadas através do

contrato nº CT-185/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa VITIS Engenharia LTDA.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885402

#### PORTARIA N.º 044 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1674/2022, de 31/10/2022, que designou, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias, **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, para fiscalizar, a partir de 11/10/2022, a elaboração do Projeto de Obras de Arte Especiais na Rodovia SC-402, compreendendo viaduto de acesso ao Balneária Daniela km 2+814, alargamento das pontes localizadas nos kms 1,942 e 0,265, no município de Florianópolis, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC nº 200/2022, em conformidade com o que consta no Processo SIE 18017/2022 e formalizadas através do contrato n.º CT-239/2022. Contrato firmado com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa ESSE – Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885403

#### PORTARIA N.º 042 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1504/2022, de 20/09/2022, que designou, a partir de 08/09/2022, o Gerente de Estudos e Projetos de Obras Rodoviárias, **WILSON TADEU BESEN**, matrícula n.º **0966.950-7**, com o objetivo de elaboração de Estudos e de Projetos Rodoviários necessários a Intervenções Pontuais – Região Norte e Vale: Rodovia: SC-110 Lontras + SC-350 Laurentino, de acordo com as condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 105/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 1291/2021 e formalizadas através do contrato nº CT-184/2022. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa VITIS Engenharia LTDA.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885407

#### SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.  
PROJETO ATIVIDADE: Ação: 26.782.0130.0011 e Sub ação: 14.449  
CONTRATO: CT-216/2022  
EMPRESA: GAIA RODOVIAS LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos rodoviários sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste –Lote 04.  
EXECUÇÃO FÍSICA: 83,64%  
MOTIVO: Ordem administrativa  
DATA DE PARALISAÇÃO:19/01/2023

Cod. Mat.: 885420

#### SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 003/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.  
PROJETO ATIVIDADE: Ação: 26.782.0130.0011 e Sub ação: 14.449  
CONTRATO: CT-215/2022  
EMPRESA: GAIA RODOVIAS LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos rodoviários sob a jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste –Lote 03.  
EXECUÇÃO FÍSICA: 55,90%  
MOTIVO: Ordem administrativa  
DATA DE PARALISAÇÃO:19/01/2023

Cod. Mat.: 885422

#### PORTARIA N.º 045 de 20/01/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia, **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7**, e os Engenheiros, **ROBERTO REIS**, matrícula n.º **0609.722-7** e **SILVIA CARLA PEREIRA SANTOS**, matrícula n.º **0618.825-7**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Recebimento para as obras de Tratamento de 2 (dois) Pontos Críticos e de Mitigação de 18 (dezoito) Passivos Ambientais, em trechos Rodoviários sob as Jurisdições das Superintendências Regionais do Norte e Planalto. Objeto do contrato PJ-036/2019.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 885479

### Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

### Polícia Militar

#### PORTARIA Nº 24/PMSC de 19/01/2023.

**DESIGNO**, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado - **João Pedro Pires de Arruda**, 2º Sargento PM RR Mat. 921041-5, **Gervásio Alexandre Lunardi**, 3º Sargento PM RR Mat. 922871-3 a contar de 23/01/2023.

#### AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 885470

### Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 20/01/2023.

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 2º, inciso V, da Lei nº 13.239, de 27 de dezembro de 2004, na qualidade de ordenador primário de despesa, nos termos do art. 11 do Decreto Estadual nº 1.073, de 23 de fevereiro de 2017, e conforme dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução nº 015/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.534 de 02/06/2021, bem como art. 4º, parágrafo único, e art. 11, parágrafo único, ambos do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e tendo em vista o que consta nos processo PCSC 114464/2021:

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL para atuar como ordenador primário durante os períodos de afastamento do Delegado Geral da Polícia Civil, no âmbito das unidades gestoras 16005 Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) e 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC).  
Art. 2º Ficam designados o DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA POLÍCIA CIVIL para atuar como Coordenador do FUMPC e ordenador secundário de despesa das unidades gestoras 16005 PCSC e 16084 FUMPC, e os Delegados de Polícia ANNA PAULA DE MACEDO MOTA, matrícula 283.250001, e LUIS ENRIQUE CARVALHO, matrícula 605.246001, como Coordenadores Adjuntos do FUMPC. Parágrafo único. Durante os períodos de afastamento do Coordenador do FUMPC, atuará como ordenador secundário das unidades gestoras a Coordenadora Adjunta ANNA PAULADE MACEDO MOTA, matrícula 283.250001, e na ausência desta, o Coordenador Adjunto LUIS ENRIQUE CARVALHO, matrícula 605.246001.

Art. 3º Fica delegada competência aos Coordenadores do FUMPC, no âmbito das unidades gestoras 16005 PCSC e 16084 FUMPC, para: I assinar edital de abertura de licitação, termo de referência, descentralização de crédito, nota de empenho, ordem bancária, contrato, autorização de fornecimento, autorização de serviço, ata de registro de preços, interesse de participação em processo licitatório de outra unidade gestora, apostilamento, termo aditivo, termo de adesão, termo de alteração e cancelamento de ata de registro de preços, balancete, balanço geral e transferência de valores;

II homologar ou adjudicar processos licitatórios;  
III homologar e ratificar dispensas e inexigibilidades de licitação;  
IV analisar e julgar impugnação de edital de abertura de licitação, quando não for pregão;  
V autorizar a abertura de processos administrativos para aplicação de penalidades às empresas contratadas e impor as sanções cabíveis, após finalizado o devido processo legal;  
VI autorizar a abertura de processo licitatório, contratação direta ou por intermédio de dispensa ou inexigibilidade de licitação;  
VII nomear fiscal e gestor de contratos e atas de registro de preços, quando couber;  
VIII assinar certificado de registro de veículo CRV, bem como praticar todos os atos relativos à transferência de propriedade de veículo e ao recebimento de valor a título de ressarcimento decorrente de sinistro;  
IX assinar documentos que concedam quitação e pagamento, decorrentes de seguro garantia apresentados para o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;  
X proceder abertura e movimentação das contas correntes e demais atribuições que se façam necessárias ao integral cumprimento da gestão financeira;  
XI conceder diárias, ordenar despesas, reconhecer dívida, assinar declaração de contrapartida de convênio, bem como praticar todos os atos concernentes às atividades operacionais das unidades gestoras, podendo subdelegar atos burocráticos operacionais e de gestão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1585/GAB/DGPC/PCSC de 01/09/2022, publicada no DOE nº 21.850, de 05/09/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º/01/2023.

#### ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 885476

#### POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Termo de Convênio nº 2023TN000002.

**PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Poder Legislativo de Santa Catarina.  
**OBJETO:** Cooperação técnica entre os convenientes, possibilitando ações de compartilhamento de informações, de apoio e de cooperação nas áreas operacional, de inteligência e contrainteligência, de apoio logístico, de disposição funcional e de capacitação de servidores das convenientes, buscando o aprimoramento de ações voltadas ao interesse comum entre as instituições. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos, contados da data da sua publicação no DOE. **DATA:** 20 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Moacir Sopelsa, pelo Poder Legislativo.  
Cod. Mat.: 885482

### Polícia Científica

#### PORTARIA Nº 001/PCI/COGER, de 05/01/2023.

A Polícia Científica, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 004/2020, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0287379-6, mandado instaurar pela P-Nº 097/SSP/COIGP, de 14/12/2020, com efeitos a contar de 06/01/2023.

#### Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 885284

#### PORTARIA Nº 002/PCI/COGER, de 05/01/2023.

A Polícia Científica, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 002/2018, no qual são acusados os servidores de matrícula nº 0399269-1, 0319917-7, mandado instaurar pela P-Nº 006/SSP/COIGP, de 31/01/2019, com efeitos a contar de 06/01/2023.

#### Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 885285

#### PORTARIA Nº 003/PCI/COGER, de 05/01/2023.

A Polícia Científica, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 001/2021, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0966409-2, mandado instaurar pela P-Nº 016/SSP/COIGP, de 24/03/2021, com efeitos a contar de 06/01/2023.

#### Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 885286

**PORTARIA Nº 004/PCI/COGER, de 06/01/2023.**

A Polícia Científica, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 004/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0609458-9, mandada instaurar pela P-Nº 019/PCI/COGER, de 30/05/2022, com efeitos a contar de 09/01/2023.

**FLÁVIO DIAZ DE ALMEIDA**

Corregedor-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 885288

**PORTARIA Nº 005/PCI/COGER, de 09/01/2023.**

A Polícia Científica, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar nº 001/2022, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0954465-8-01, mandado instaurar pela P-Nº 005/PCI/COGER, de 19/01/2022, com efeitos a contar de 10/01/2023.

**Andressa Boer Fronza**

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 885289

**PORTARIA Nº 005/GEPES/DIAF/PCI de 16.01.2023.**

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso V, alínea "d", item 9 do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 142/GEPES/DIAF/PCI de 09.11.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.894 de 10.11.2022, que concedeu licença para tratamento de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor ROGERIO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 981193-1-01, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú, com efeitos a contar de 16.01.2023, conforme formalizado nos autos do processo PCI 149/2023.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 885336

**PORTARIA Nº 006/2023/PCI, de 19/01/2023**

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 45-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 73, b, da Lei nº 8.666/93, resolve **DESIGNAR** os servidores VINÍCIUS BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 609.263-2-01, ALLISON DURIGAN GANZERT, matrícula nº 645.595-6-01 e DALISE DE OLIVEIRA, matrícula nº 981.270-9-01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento definitivo da obra, referente ao Contrato nº 133/PCI/2022, RDC nº 035/2022, processo IGP 11953/2021.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 885429

## Autorquias Estaduais

## IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

**Portaria nº 094 de 20 de janeiro de 2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 90 de 16 de janeiro de 2023. Art. 2º DISPENSAR o servidor Angelo Parcianello Siqueira, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 959.642-9-01, da Função de Chefia – FC-1. Art. 3º DESIGNAR a servidora Renata Santos da Silva, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 656.519-0, para exercer a Função de Chefia – FC-1 como Supervisora Regional da Grande Florianópolis. Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 11 de janeiro de 2023. LUCIANO ZIMMERMANN.

Cod. Mat.: 885334

## DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5007/2022 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SALETE CONCEICAO GRANEMANN DELA GIUSTINA, portador(a) da CNH nº 01038745394, processo administrativo nº 93319/2021; JOSE VALTER DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05126297390, processo administrativo nº 102127/2021; BRUNA LARISSA NILES, portador(a) da CNH nº 05134987501, processo administrativo nº 112021/2021; ALENCAR TARSIS MORAES DE MELO, portador(a) da CNH nº 05893471729, processo administrativo nº 112073/2021; ANTONIO ROBSON SCHIRMER, portador(a) da CNH nº 04923713276, processo administrativo nº 115897/2021; BRUNO GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06180244107, processo administrativo nº 118597/2021; TATIANE LARA, portador(a) da CNH nº 06175032479, processo administrativo nº 119283/2021; ODIR DE MARTINI, portador(a) da CNH nº 01292134208, processo administrativo nº 120184/2021; VILMAR ANDRETTI, portador(a) da CNH nº 04747631219, processo administrativo nº 120536/2021; ROBSON ADRIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05848125812, processo administrativo nº 122524/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06545951758, processo administrativo nº 69986/2021; FERNANDO MENDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06545951758, processo administrativo nº 119254/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 23 de janeiro de 2023. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 885281

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WAGNER RODRIGUES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06618789415, processo administrativo nº 46168/2022; JOAO SILVERIO KOLTZ, portador(a) da CNH nº 01589243417, processo administrativo nº 52949/2022; JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06260992669, processo administrativo nº 53191/2022; OSVALDIR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01066106571, processo administrativo nº 53206/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) VALMOR SERGIO BARFKNECHT, portador(a) da CNH nº 01727707699, processo administrativo nº 53123/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) NEILOR CARLOS MATTANA, portador(a) da CNH nº 03082047090, processo administrativo nº 53048/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 10/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 23 de janeiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 885312

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do

CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03198861676, processo administrativo nº 77504/2021; VELCIR JOAO DALBOSCO, portador(a) da CNH nº 00809570003, processo administrativo nº 80241/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 35 (trinta e cinco) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 10/03/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 23 de janeiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 885313

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EGNALDO ANTONIO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06414222543, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94127/2022; NILTON FRANCISCO ROSSI, portador(a) da CNH nº 01286849962, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102595/2022; JEAN CARLOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05059299367, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 111290/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 23 de janeiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 885314

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CAMILO DAMBROS, portador(a) da CNH nº 03387835477, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60781/2022; CLAUDEMIR NUNES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01706628904, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62083/2022; ADEMIR FERREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04604971101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 71665/2022; EDUARDO BECKER NAIBO, portador(a) da CNH nº 05472641159, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 72845/2022; PATRICK NECKLER, portador(a) da CNH nº 05583282209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73270/2022; JEAN LUCAS NOGUEIRA VON POSTEL, portador(a) da CNH nº 06855598027, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73324/2022; JEFERSON LUCAS DA SILVA ROSSINI, portador(a) da CNH nº 06867226693, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73325/2022; CEMAR FONINI, portador(a) da CNH nº 00900202758, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 73597/2022; LUCAS DE DEUS, portador(a) da CNH nº 06683685571, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 79753/2022; ELIANA DOS SANTOS DELGADO, portador(a) da CNH nº 06263904257, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99639/2022; OSIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05523689250, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99640/2022; MARIO ANTONIO PAES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02277856783, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99704/2022; ALISSON CRISTHIAN ACOSTA SLOTNISKI, portador(a) da CNH nº 06741958393, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99804/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 23 de janeiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 885315

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DILCEU PLENS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 04584225932, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57672/2022; AUGUSTINHO BIELUCZYK, portador(a) da CNH nº 00784592801, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57687/2022; CLODOMAR GARBIN, portador(a) da CNH nº 00801449204, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57714/2022; ESTELA LUCIA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05916464503, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57721/2022; EDISON JOSE SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05490266831, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66956/2022; CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04868823320, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66959/2022; TIAGO SCHEIS, portador(a) da CNH nº 05113507146, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66960/2022; ANDERSON VIDI, portador(a) da CNH nº 04201277280, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73618/2022; DARCI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01069965007, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87503/2022; OTONIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02076588388, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87507/2022; JANE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02655711692, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87508/2022; EVAN JOSIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02956382252, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94124/2022; CAROLINE NERIS, portador(a) da CNH nº 05704854100, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 102464/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e

não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 23 de janeiro de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN XANXERÊ.

Cod. Mat.: 885319

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 003/2022/Ciretran de Capinzal, publicado no Diário Oficial nº 21.758, de 27/04/2022, e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através do Ofício nº 14/2022/SEA/DITI/GEDOC, conforme processo eletrônico SGP-e DETRAN 841/2022, procedeu à eliminação de 1,15 metros lineares de documentos integrantes do acervo da Ciretran de Capinzal/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, do ano de 2016.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2023.

**Tatiana Justina Rossi****Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos****Felipe Maia Cabral****Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 885361

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2022/Ciretran de Joaçaba, publicado no Diário Oficial nº 21.790, de 10/06/2022, e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através do Ofício nº 40/2022/SEA/DITI/GEDOC, conforme processo eletrônico SGP-e DETRAN 29588/2022, procedeu à eliminação de 86,256 metros lineares de documentos integrantes do acervo da Ciretran de Joaçaba/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, dos anos de 2011 a 2016.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2023.

**Tatiana Justina Rossi****Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos****Felipe Maia Cabral****Presidente do DETRAN/SC**

Cod. Mat.: 885366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVALDO JESUE CALAIS, portador (a) da CNH nº 65671198968, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88784/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; SERGIO RUDEMAR GRIEBELER, portador(a) da CNH nº 06832846891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89038/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; MAURI FRANCISCO GEHLEN, portador(a) da CNH nº 63837560953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88758/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; EVERTON FARIAS LOPES, portador(a) da CNH nº 05892474844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94811/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; VILMAR WITINSKI, portador(a) da CNH nº 04029264791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 88952/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; DIEGO DIOMAR NICHTERWITZ, portador(a) da CNH nº 05255147078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 89968/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; ARNILDO DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01275906608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90648/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; FABIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04888321316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90961/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; EVANDRO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02044452075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 94776/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; RAFAEL CIRINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04445060405, que tramita neste órgão de trânsito o processo Administrativo 94999/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; SINVAL EUGENIO GONÇALVES, portador (a) da CNH nº 02578652992, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 92436/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; ALDEMIR DE SOUZA MARQUES, portador (a) da CNH nº 04588830973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 90409/2022 por infringência ao Art. 162, II do CTB; E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. CONCORDIA, 20 de janeiro de 2023 MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 885423

**RELATORIO Nº 12/2022**

O Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, Felipe Maia Cabral, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias, no mês de dezembro/2022.

Nome	Matrícula	Qtd.	Valor	Motivo
Atanir Antunes	0916044-2-01	2,0	R\$466,25	RE
Joane Toigo	0291988-5-01	1,5	R\$370,62	RE
João Juvenino de Souza	0910245-0-01	0,5	R\$55,00	AUD VI
Jorge André Guntzel	0925781-0-02	1,0	R\$110,00	ATDV
Jorge André Guntzel	0925781-0-02	1,0	R\$110,00	ATDV
Luiz Francisco Darella Neto	0911955-8-01	0,5	R\$170,00	AUD VI
Maico Rodrigo Ebertz	0649248-7-02	2,0	R\$466,25	RE
Patricia Ventura	0963310-3-01	2,0	R\$431,25	RE
Paulo Enrique Pompeo	0914330-0-01	1,0	R\$110,00	ATDV
Sandra Mara Pereira	0283249-6-01	2,5	R\$1.125,00	RE
Thael Nogueira da Gama Rosa	0954917-0-01	0,5	R\$165,00	PSE
Thael Nogueira da Gama Rosa	0954917-0-01	3,0	R\$990,00	RE
Thael Nogueira da Gama Rosa	0954917-0-01	0,5	R\$165,00	RE

**ATDV - Avaliação de Teste de Direção Veicular, AUD - Audiência, PSE - Participação em Seminário, RE - Reunião, VI - Vistoria**

Cod. Mat.: 885497

**Fundações Estaduais****UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC****PORTARIA Nº 82, de 18/01/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO desde sua edição, de acordo com o item 18.8 do edital (pedido de reclassificação), a Portaria 1438/2022, publicada no Diário Oficial 21923, que nomeou por concurso EIGLON FERNANDO ANTUNES DA SILVA, inscrição número 70898, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Chapecó, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 25168/2022.

LETICIA SEQUINATTO  
REITOR EM EXERCÍCIO**PORTARIA Nº 83, de 18/01/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, GUSTAVO FATTORI FERREIRA, inscrição número 58795, para

exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Chapecó e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo 25168/2022.

LETICIA SEQUINATTO  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 84, de 18/01/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 260/2020, que delega competência aos servidores para executarem no sistema SIGEF a funcionalidade "Assinar Ordem Bancária", quanto ao que segue, conforme processo 30675/2019:

I - EXCLUIR a servidora:

Unidade Gestora - Matrícula - Servidor - Lotação  
450022 - 0663683-7-01 - STEFANIA BUENO LOPES - UDESC/CCT II - INCLUIR o servidor:

Unidade Gestora - Matrícula - Servidor - Lotação  
450022 - 0276645-0-02 - MARCIO METZNER - UDESC/CCT  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023, com vigência até 30 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LETICIA SEQUINATTO  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 85, de 19/01/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR JEAN PASSOS DA SILVA, matrícula 0383377-1-01, ocupante do cargo de TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO da UDESC/CEFID, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 11/04/2024, conforme processo 879/2023.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

LETICIA SEQUINATTO  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 86, de 19/01/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR NILSON RIBEIRO MODRO, matrícula 0375503-7-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEPLAN, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC até 11/04/2024, conforme processo 871/2023.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

LETICIA SEQUINATTO  
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 885419

**Economias Mistas**

**CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A**

**PORTARIA CEASA/SC Nº 35/2022**

ERRATA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a rodovia BR 101, km

205, Barreiros, São José/SC, Onde se lê: "CONSIDERANDO o período de férias do servidor Robson Marcos Ferreira, integrante da Comissão de Licitação, no período de 28 de novembro de 2022 até o dia 16 de janeiro de 2023.". Leia-se: "CONSIDERANDO o período de férias do servidor Robson Marcos Ferreira, integrante da Comissão de Licitação, no período de 05 de dezembro de 2022 até o dia 03 de janeiro de 2023; e o período de folgas de 28 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.". Onde se lê: "Art. 1º. Designar o servidor Anderson Balestrin, funcionário efetivo, para atuar junto a Comissão de Licitação durante o período de férias do servidor Robson Marcos Ferreira, no período de 28 de novembro de 2022 até o dia 16 de janeiro de 2023.". Leia-se: "Art. 1º. Designar o servidor Anderson Balestrin, funcionário efetivo, para atuar junto a Comissão de Licitação durante o período de férias do servidor Robson Marcos Ferreira, no período de 28 de novembro de 2022 até o dia 23 de dezembro de 2022.". Onde se lê: "Art. 2º. Os efeitos desta portaria iniciam retroativamente em 28 de novembro de 2022 e encerram em 16 de janeiro de 2023. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 29 de novembro de 2022. Rudnei José do Amaral Diretor - Presidente da CEASA/SC.". Leia-se: "Art. 2º. Os efeitos desta portaria iniciam retroativamente em 28 de novembro de 2022 e encerram em 23 de dezembro de 2022. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 29 de novembro de 2022. Rudnei José do Amaral – Diretor Presidente da CEASA/SC.". Mais informações, pelo telefone (48) 3378-1708 ou pelo e-mail licitacao@ceasa.sc.gov.br. Comissão de Licitações. São José, 20 de janeiro de 2023. Presidente da CEASA/SC, Rudnei José do Amaral.  
Cod. Mat.: 885331

**EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI - CNPJ N 83.052.191/0001-62.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Assembleia Geral Extraordinária**

Cumprindo determinações legais e estatutárias, nos termos dos artigos 123 da Lei 6.404/76 e 19, do Estatuto Social da Epagri, convoco os senhores representantes de acionistas da Epagri, a participarem da **99ª Assembleia Geral Extraordinária**, marcada para o dia **1º/02/2023, às 14h**, na sede da Epagri, transmitida por videoconferência, por intermédio do link: [meet.google.com/ctf-pzo-f-esi](https://meet.google.com/ctf-pzo-f-esi), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

*Eleição e Posse do Presidente do Conselho de Administração da Epagri*

Florianópolis/SC, 20 de janeiro de 2023.

**Célio Haverroth**

Presidente em exercício, conforme Portaria DEX 025/2023

Cod. Mat.: 885380

**SC PAR – Porto de Imbituba**

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Cód. TCE - D6F50FE4CC756D68684405AB-592FDF4B60E5D87A. PROCESSO PIMB Nº 4346/2022. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: **O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.** Valor total do Acordo de Cooperação Técnica estimado: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Prazo de vigência: 12

(doze) meses. Signatários: José João Tavares e Aristeu Cavalva, pela contratante e Marcelo Reali Andreola pela contratada. Imbituba, 20 de janeiro de 2023.

Cod. Mat.: 885377

**Concursos**

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN**

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022**

**009ª Chamada**

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

**MATRIZ**

**Local de apresentação:**

Rua: Emílio Blum, 83 – Centro - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5183 e (48) 3221-5181

**Cargo: Assistente Administrativo**

**Lotação: GFA/DIREC**

Insc.	Nome	Classif	Região
10847	Tatiana Thiesen	04	34

**Cargo: Engenheiro Sanitarista**

**Lotação: GMA/SRM - Florianópolis**

Insc.	Nome	Classif	Região
21062	Rodrigo Costa Puerari	05	131

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE**

**Local de apresentação:**

Rua: BR 470- km 141 - Canta Galo – Rio do Sul/SC

Telefone: (47) 3531-1625

**Cargo: Assistente Administrativo**

**Lotação: Agência Mafra**

Insc.	Nome	Classif	Região
307	Kadja Mozara Moreira Bubniak Kraft		0436

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE**

**Local de apresentação:**

Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó

Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717

**Cargo: Agente Administrativo Operacional**

**Lotação: Agência Xanxerê/SEOP (1), Agência Faxinal dos Guedes (1)**

Insc.	Nome	Classif	Região
17706	Darlen Luiz Boroski Bee	03	21
18796	Cicero Taffarel	04	21

**Cargo: Técnico em Saneamento**

**Lotação: SRO/GOPS - Xanxerê**

Insc.	Nome	Classif	Região
8715	Mariana Possa	03	68

**Lotação: SRO/GOPS - Maravilha**

Insc.	Nome	Classif	Região
16110	Jéssica Imperico Maciel	01	69

**A Diretoria**

Cod. Mat.: 885498

**O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ**

Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)

## Licitações

### Secretarias de Estado

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0321/2022. Objeto: Aquisição de Mobiliário para a Biblioteca Pública de Santa Catarina. Item(ns): 2, 3, 4, 6, 8, 9, 12 - Frustrado, Item(ns): 1, 5, 7, 10, 11, 13 - RIO GRANDE INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 29.502,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 29.502,00. Processo: FCC 00001354/2021.

Cod. Mat.: 885682

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0197/2022. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo nível I, cozinheiro, servente, zelador e telefonista, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. Lote(s): I, II, III, IV, V - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 254.359,98. Valor Total Adjudicado: R\$ 254.359,98. Processo: SAP 00084745/2022.

Cod. Mat.: 885671

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa Fundo Pent de SC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0306/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal dispostos em formato de kits para o atendimento do Sistema Prisional e Socioeducativo. Item(ns): 1, 2 - MH DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.733.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.733.800,00. Processo: SAP 00078147/2022.

Cod. Mat.: 885296

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 170/2022 SED 127644/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 170/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 04 - CHAPECÓ, compreendendo os municípios de Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba e Planalto Alegre, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 08/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 08/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e no [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br) SED 127644/2021. GGG: 2022AS013913. E-Sfinge: A49FBEEAC514A45DC1A92BC3048C154B17726E31

Cod. Mat.: 885349

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0502/2022. Objeto: Contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNASECAIXASD'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 29 - PALMITOS, compreendendo os municípios de Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Mondaf, Palmitos, Riqueza e São Carlos, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços. Vigência: 23/Janeiro/2023 a 23/Janeiro/2024. Empresa: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20189604000135.- Lote 1 Item 1 - Quantidade: 576.0 / Unidade. Valor Unit.R\$ 5,29 Item 2 - Quantidade: 1080.0 / m³. Valor Unit.R\$ 180,00

Item 3 - Quantidade: 100.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 640,00  
Item 4 - Quantidade: 92.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.050,00  
Item 5 Quantidade: 34.0 / Por Serviço. Valor Unit.R\$ 1.550,00  
Item 6 - Quantidade: 144.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 16,41  
Item 7 - Quantidade: 3600.0 /m. Valor Unit. R\$ 10,38  
Processo SGP-e: SED 00118092/2022.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 885363

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0483/2022. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 10 -CAÇADOR, compreendendo os municípios de Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Vigência: 23/Janeiro/2023 a 23/Janeiro/2024. Empresa: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20189604000135.

Lote 1 –

Item 1 - Quantidade: 288.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 6,45.  
Item 2 - Quantidade: 1080.0 / m³. Valor Unit. R\$ 245,00  
Item 3 - Quantidade: 100.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 650,00.  
Item 4 - Quantidade: 100.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.100,00.  
Item 5 - Quantidade:34.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.570,00.  
Item 6 - Quantidade: 144.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 19,68.  
Item 7 - Quantidade: 3600.0 /m. Valor Unit. R\$ 13,70.  
Processo SGP-e: SED 00118033/2022.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 885368

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0499/2022. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNASECAIXASD'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 25MF - MAFRA, compreendendo os municípios de Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo e Papanduva, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Vigência: 23/Janeiro/2023 a 23/Janeiro/2024. Empresa: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20189604000135.

Lote 1

Item 1 - Quantidade: 576.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 5,60  
Item 2 - Quantidade: 1080.0 / m³. Valor Unit. R\$ 209,15  
Item 3 - Quantidade: 180.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 600,00  
Item 4 - Quantidade: 72.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.050,00  
Item 5- Quantidade:48.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.500,00  
Item 6 - Quantidade: 144.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 17,37  
Item 7 - Quantidade: 3600.0 /m. Valor Unit. R\$ 10,00.  
Processo SGP-e: SED 00118087/2022.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 885340

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0485/2022. Objeto: contratação para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA) e LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO, das edificações da Regional 12 - RIO DO SUL, compreendendo os municípios de Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste, Rio do Sul e Trombudo Central, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Vigência: 23/Janeiro/2023 a 23/Janeiro/2024. Empresa: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20189604000135.

Lote 1

Item 1 - Quantidade: 300.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 6,35  
Item 2 - Quantidade: 1080.0 / m³ Valor Unit. R\$ 210,00  
Item 3 - Quantidade: 120.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 650,00.  
Item 4 - Quantidade: 92.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.100,00.  
Item 5 - Quantidade: 35.0 / Por Serviço. Valor Unit. R\$ 1.550,00.  
Item 6 - Quantidade: 144.0 / Unidade. Valor Unit. R\$ 18,00  
Item 7 - Quantidade: 1800.0 /m. Valor Unit. R\$ 12,30  
Processo SGP-e: SED 00118094/2022.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação.

Cod. Mat.: 885373

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 547/2022  
SED 159890/2022 SIGEF 2022AS015377

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 547/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para elaboração dos projetos complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED), LOTE 01: EEB PROF. PEDRO DA RÉ, LOTE 02: EEB COELHO NETO, LOTE 03: EEB HUMBERTO DE CAMPOS, LOTE 04: EEB JOAQUIM RAMOS, LOTE 05: EEB NATÁLIO VASSOLER, LOTE 06: EEB LUIZ TRAMONTIN, LOTE 07: EEB ÂNGELO IZÉ, LOTE 08: EEB ALOYSIUS BACK, LOTE 09: EEB ABÍLIO CÉSAR BORGES, LOTE 10: EEB HUMBERTO HERMES HOFFMAN. **HABILITADAS PARA TODOS OS LOTES AS EMPRESAS:** ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME, ENGEPRO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, J CASTRO & PERTSCHI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, LIDERANÇA SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, KS ENGENHARIA LTDA, MVK ENENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA **HABILITADA PARA O LOTE 07** a Empresa QUATRO D ENGENHARIA LTDA e **HABILITADA PARA OS LOTES 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 10** a Empresa DINAMIKA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 885389

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 630/2022  
SED 197297/2022 SIGEF 2022AS019912

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 630/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio na Regional CRE 19 - LAGUNA, compreendendo os municípios de Garopaba, Imaruí, Ibituba, Laguna, Paulo Lopes e Pescaria Brava, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. HABILITADAS as Empresas: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP, CEPENGE ENGENHARIA LTDA, COLINA JARDINAGEM E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP, DP CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA, JOHN LEMOS DE OLIVEIRA – EPP, SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI e SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. **INABILITADAS** as Empresas: AR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO, B4 ENGENHARIA LTDA e SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 885399

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 636/2022  
SED 197311/2022 SIGEF 2022AS019922

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 636/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio na Regional CRE 28 – SÃO JOAQUIM, compreendendo os municípios de Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. HABILITADAS as Empresas: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP, JOHN LEMOS DE OLIVEIRA – EPP, SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI e SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 885418

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 640/2022  
SED 197318/2022 SIGEF 2022AS019927

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 640/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio na Regional CRE 34 – TAIÓ, compreendendo os municípios de



Mirim Doce, Pouse Redondo, Rio do Campo, Salete, Santa Terezinha e Taió, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. HABILITADAS as Empresas: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI, DP CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP, SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, JOHN LEMOS DE OLIVEIRA – EPP e ESE CONSTRUÇÕES LTDA INABILITADA a Empresa: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação/SED.**

Cod. Mat.: 885425

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 641/2022 SED 197319/2022 SIGEF 2022AS019928

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 641/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio na Regional CRE 35 – TIMBÓ, compreendendo os municípios de Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. HABILITADAS as Empresas: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, ITAQUÁ CONSTRUÇÕES LTDA, SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, JOHN LEMOS DE OLIVEIRA EPP, CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP, SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI e SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS. INABILITADA a Empresa: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**Comissão Permanente de Licitação/SED.**

Cod. Mat.: 885430

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE PE 235/2022 - SED 77327/2022 SIGEF 2022AS021696

O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER “SINE DIE” o processo licitatório registrado sob o nº SED 77327/2022, e consequentemente a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022 que tem por objeto contratação para execução de SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, JARDINAGEM E CONTROLE DE PRAGAS, das edificações da Regional 21 - CRICIÚMA - LOTE 01 E LOTE 02, compreendendo os municípios de Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, em razão da necessidade de revisão da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA do Termo de Referência e consequentemente o Edital Florianópolis 20 de janeiro de 2023.

**Aristides Cimadon**

**Secretário de Estado da Educação.**

Cod. Mat.: 885440

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 617/2022 SED 197263/2022 SIGEF 2022AS019899

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 617/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio na Regional 06, CRE CONCÓRDIA, compreendendo os municípios de Alto Bela Vista, Concórdia, Ipira, Irani, Peritiba, Piratuba e Presidente Castelo Branco, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. HABILITADAS as Empresas: DIMENZO ENGENHARIA EIRELI - EPP, SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA., CEPENGE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP, ITAQUA CONSTRUÇÕES LTDA., SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI. Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**Comissão Especial de Licitação/SED.**

Cod. Mat.: 885459

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 131/2022 SED 127745/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 36 - BRAÇO DO NORTE, compreendendo os municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho, pertencentes à Secretaria

de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 07/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 07/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e no [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br) SED 127745/2021. GGG: 2022AS014956. E-Sfinge: 98930BD552838C-1F7747A2869A40725AC3AB5F18

Cod. Mat.: 885480

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 179/2022 SED 127685/2021

A Secretaria de Estado da Educação torna pública, a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 179/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO nas unidades escolares da Regional 13 - ITUPORANGA, compreendendo os municípios de Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Ituporanga, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, objetivando o Registro de Preços, para constar o que segue: **I – Da Retificação do Edital: ITEM 10.3 e Abertura da sessão:** a partir das 13 horas do dia 08/02/2023. – **Início da disputa:** a partir das 13h15min do dia 08/02/2023. O Edital e as Retificações estão disponíveis no site: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e no [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br) SED 127685/2021. GGG: 2022AS014953. E-Sfinge: C8B82A86E33B-7C9D18154B88F4311DF697E95159

Cod. Mat.: 885481

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 632/2022 SED 197301/2022 SIGEF 2022AS019895

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência nº 632/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio na Regional 02, CRE MARAVILHA, compreendendo os municípios de Bom Jesus do Oeste, Flor do Sertão, Formosa do Sul, Iraceminha, Irati, Jardinópolis, Maravilha, Modelo, Pinhalzinho, Quilombo, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, São Miguel da Boa Vista, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, Tigrinhos e União do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **HABILITADAS** as Empresas: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, SS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP, DP CONSTRUÇÕES EIRELI ME, ITAQUA CONSTRUÇÕES LTDA e SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI e **INABILITADA** a Empresa: DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP. EIRELI. Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

**Comissão Especial de Licitação/SED.**

Cod. Mat.: 885473

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2602/2022 SES 142186/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG). **ADQUIRIR OS ITENS POR: COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 01 e 02. EMPRESA VENCEDORA: Cirúrgica Florianópolis Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. – Itens: 01 e 02. CIG: SES 2022AS020462. Cod. Mat.: 885298

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2058/2022 SES 100265/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de veículos ambulância para a Superintendência de Urgência e Emergência (SUE). **ADQUIRIR OS ITENS POR: MENOR PREÇO:** Itens: 01 e 02. EMPRESAS VENCEDORAS: Dimas Comércio de Automóveis Ltda. – Item: 01. DVA Veículos Ltda.– Item: 02.CIG: SES 2022AS016021. Cod. Mat.: 885299

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2676/2022 SES 227007/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). **COTAÇÃO ÚNICA:** Item:

01. DESCLASSIFICAR OS ITENS DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda. – Itens: 01, 02, 04, 05, 06 e 07. EMPRESA VENCEDORA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda. – Item: 03. CIG: SES 2022AS020720. Cod. Mat.: 885300

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2649/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia neurofuncional com método Pediasuit/Therasuit, Fonoaudiologia, Psicologia – Terapia comportamental pelo método ABA e Terapia Ocupacional) para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). **ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO:** MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03 e 04. **ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO:** PARTNER FAMILIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS LTDA– Itens: 01, 02, 03 e 04. Processo SGP-e: SES 182103/2022. GGG: 2022AS020721. Cod. Mat.: 885301

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1621/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde. **ADQUIRIR: MENOR PREÇO:** Itens: 02, 04, 07, 08 e 11. **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 03, 10 e 16. **CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 01 e 05. **DESCLASSIFICAR:** Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – Item: 06. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A – Item: 12. **ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)** – Má especificação do edital. Itens: 13, 14 e 15. **INABILITAR:** Por não cumprir o subitem 10.1.1 do Capítulo 10 do Edital: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – Item: 09. EMPRESAS VENCEDORAS: CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Item: 16. DISCOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 11. GADALI MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. – Item: 02. HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.–Item: 04. MEDICAL-PLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Itens: 03, 07e 08. TECMEDIC COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS LTDA. – Item: 10. SES 96544/2022. GGG: 2022AS011049. Cod. Mat.: 885302

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2716/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO:** MENOR PREÇO: Item: 21. **COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 01, 03, 06, 12, 19, 20, 24, 25, e 30. **CONSIDERAR NÃO COTADOS:** Itens: 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 26, 27, 29 e 31. **DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:** Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 28. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Item: 23. **ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 03. JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA – Item: 12. MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME – Item: 06. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – Itens: 19, 20, 24 e 30. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens: 01 e 21. VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Item: 25. Processo SGP-e: SES 230140/2022.GGG: 2022AS021013. Cod. Mat.: 885303

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2427/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Infantil Joana de Gusmão. **ADQUIRIR: COTAÇÃO ÚNICA:** Itens: 06, 12, 13 e 15. **CONSIDERAR NÃO COTADOS :**Itens: 01, 02, 03, 04, 18

e 19. DESCLASSIFICAR: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Laboratórios B. Braun S.A. – Item: 17. REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Não há mais interesse em adquirir: Itens: 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. EMPRESA VENCEDORA: Laboratórios B. Braun S.A. – Itens: 06, 12, 13 e 15. SES 183648/2022. GGG: 2022AS018702. Cod. Mat.: 885306

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2596/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 05, 08, 09, 12, 13, 16 e 17. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 11, 15 e 19. 2º CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 10, 22, 23, 24 e 28. 2º DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): CM HOSPITALAR S.A. – Item: 21. DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. – Item: 18. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Item: 14. LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Itens: 29 e 30. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A – Itens: 20 e 25. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 26. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – Itens: 04 e 27. EMPRESAS VENCEDORAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. – Item: 17. DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. – Item: 16. ELFA MEDICAMENTOS S.A. – Item: 12. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Item: 09. LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Item: 08. MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A. – Item: 05. ONCO PROD. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. – Item: 13. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – Item: 15. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – Item: 11. VICTORIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 19. Processo SGP-e: SES 224636/2022. GGG: 2022AS020258. Cod. Mat.: 885309

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2643/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 04, 06 e 15. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02, 05 e 11. 2º CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 03, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. 2º DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. – Item: 01. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): E. TAMUSSINO & CIA LTDA. – Item: 12. LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – Item: 01. EMPRESAS VENCEDORAS: E. TAMUSSINO & CIA LTDA. – Item: 11. MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – Item: 15. RBG PRODUTOS THERAPÊUTICOS S/A – Itens: 02, 04, 05 e 06. Processo SGP-e: SES 218221/2022. GGG: 2022AS020572. Cod. Mat.: 885316

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2503/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 04 e 14. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01, 02, 03 e 13. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 05, 06, 07, 08, 09 e 11. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ASLI COMERCIAL EIRELI – Item: 10. ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Item: 15. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 12. ADJUDICAR AS EMPRESAS: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO

DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA - Item: 14. GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Item: 13. LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. – Itens: 01, 02 e 03. SAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA. – Item: 04. SES 201769/2022. GGG: 2022AS019153. Cod. Mat.: 885317

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2610/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada nos elevadores e todos seus componentes/acessórios para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Lotes: I e II. ADJUDICAR AS EMPRESAS: E W T BRASIL ELEVADORES LTDA. – Lote: I. INFINITY ELEVADORES EIRELI-ME – Lote: II. SES 95073/2022. GGG: 2022AS020590. Cod. Mat.: 885318

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2648/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Maternidade Dona Catarina Kuss (MDCK). ADQUIRIR: COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 01 e 02. ADJUDICAR A EMPRESA: FANEM LTDA. – Itens: 01 e 02. SES 39822/2022. GGG: 2022AS020587. Cod. Mat.: 885320

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2726/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 02, 04, 05 e 11. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 03, 06 e 07. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 08 e 09. 2º DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A – Item: 01. Por não atender ao item 3.2.3 do cap. 3 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. – Item: 10. EMPRESAS VENCEDORAS: ASLI COMERCIAL EIRELI – Item: 11. INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – Item: 05. LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Itens: 02 e 03. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – Itens: 04, 06 e 07. Processo SGP-e: SES229402/2022. GGG: 2022AS021549. Cod. Mat.: 885321

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1686/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de mobiliários para as Unidades da SES. ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17 e 18. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 14, 15 e 16. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 07, 08 e 09. EMPRESAS VENCEDORAS: CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. – Item: 04. ELECTROINOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS EIRELI – Item: 05. GABRIELA ORLANDI MEI – Itens: 02, 13, 14, 15, 17 e 18. GO ATACADISTA LTDA. – Item: 12. MICROFORT INFORMÁTICA LTDA. – Itens: 03 e 06. SHC COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA. – Item: 11. VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP – Itens: 01, 10 e 16. Processo SGP-e: SES 19577/2022. GGG: 2022AS012241. Cod. Mat.: 885322

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2431/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 09, 11, 12, 14, 15, 16 e 17. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 04, 06, 07, 08, 13 e 18. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 02, 03, 05 e 10. 2º DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender

as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP – Item: 19. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): A CASA DO LABORATÓRIO LTDA. ME – Item: 19. EMPRESAS VENCEDORAS: A CASA DO LABORATÓRIO LTDA. ME – Item: 16. ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - EPP – Item: 18. COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA. – Item: 12. FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP – Itens: 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15 e 17. PRIME WORLD SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. – Item: 01. Processo SGP-e: SES 159482/2022. GGG: 2022AS018583. Cod. Mat.: 885337

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2513/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 04, 11, 12, 15, 16 e 18. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02, 05, 07, 08, 09, 10, 14 e 17. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 03 e 13. DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – Item: 06. EMPRESAS VENCEDORAS: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A. – Item: 04. E. TAMUSSINO & CIA LTDA. – Itens: 15 e 16. FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – Itens: 11 e 12. HEMOCAT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – Item: 01. LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI – Item: 02. MEDICALPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Itens: 07, 10, 17 e 18. PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – Item: 05. RBG PRODUTOS THERAPÊUTICOS S/A – Itens: 08, 09 e 14. Processo SGP-e: SES 203045/2022. GGG: 2022AS019152. Cod. Mat.: 885338

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2212/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto: Aquisição de rouparia para o Instituto de Psiquiatria (IPQ). ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 16 e 17. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20 e 21. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Basecamp Confeções Ltda. - Item: 07. BR Online Comércio Varejista e Venda de Produtos Ltda. - Itens: 01, 02, 03, 05, 06 e 14. Castelan Indústria e Comércio de Confeções Ltda. - Itens: 08 e 09. Personalit Indústria e Comércio Eireli. - Itens: 04 e 15. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: Personalit Indústria e Comércio Eireli. - Itens: 16 e 17. Processo SGP-e: SES 51370/2022. GGG: 2022AS016709. Cod. Mat.: 885400

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2011/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de instrumentos de aferição de temperatura e umidade para as Unidades da SES. “Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores” DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - Itens: 01, 02 e 03. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Highmed Soluções em Tecnologia de Medição Ltda. - Itens: 01 e 02. GGG: 2022AS016103. Cod. Mat.: 885404

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2577/2022. Objeto: Contratação de empresa para realização de curso de formação de condutores de veículos de emergência, atualização de condutores de veículos de emergência, noções de primeiros socorros e direção defensiva para a Gerência de Apoio Operacional (GEAPO). “CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO”. GGG: 2022AS020707. Cod. Mat.: 885406

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2415/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Item: 06.COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02 e 05. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Standard Lab Comércio de Materiais para Laboratórios Eireli EPP - Itens: 03, 04 e 07. Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):Prime World Soluções Públicas Ltda - Item: 01. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO: Dp Union Instrumentação Analítica e Científica Ltda. - Item: 05.Prime World Soluções Públicas Ltda - Item: 06Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. - Item: 02. GGG: 2022AS018575.

Cod. Mat.: 885408

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2500/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Item: 01, 02, 07, 12, 13, 14 e 15. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 04, 10, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 03, 06, 19, 21 e 27. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - Item: 05. Medilar Importação e Distribuição de Prod. Médico Hospitalares S/A - Item: 08.Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.Item: 09.Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. - Item: 11.Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli - Item: 16.Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Item: 23.Por não atender à alínea "a", item 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93e Alterações):Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 05. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO: Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. - Item: 12.Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda Filial - Item: 25.Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 13.DI Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Item: 01.Elfa Medicamentos S.A. - Item: 28.Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. -Itens: 04, 17 e 22.Medicinali Produtos para Saúde Eireli ME - Item: 07.Medilar Importação e Distribuição de Prod. Médico Hospitalares S/A - Item: 14.Novartis Biociências S.A. - Item: 20.Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli - Itens: 29 e 30.Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A - Itens: 10 e 24.Sanofi Medley Farmacêutica Ltda. - Item: 26.Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. - Itens: 02 e 15.Victoria Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 18 GGG: 2022AS019151

Cod. Mat.: 885409

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 998/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para as Unidades da SES ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02 e 03. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. EPP - Item: 04. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):Gabriela Orlandi Mei - Itens: 05, 06 e 07. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO: Cirúrgica Plena Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 03.Dixmedical Produtos para a Saúde Ltda. - Item: 01.Medpej - Equipamentos Médicos Ltda. - Item: 02 GGG: 2022AS011052

Cod. Mat.: 885410

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2319/2022. Objeto: Aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares para o Hospital Nereu Ramos (HNR) ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 03, 04, 05. COTAÇÃO ÚNICA Item: 01. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - Item: 02 e 06. Samed Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. - Item: 07. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - Itens: 03 e 04. Samed Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. - Itens: 01 e 05 GGG: 2022AS018580

Cod. Mat.: 885411

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1901/2022. Objeto: Aquisição de insumos e acessórios para equipamentos hospitalares com cedência de equipamentos em comodato para o Hospital Governador Celso Ramos (HGCR) ADQUIRIR O LOTE ABAIXO: COTAÇÃO ÚNICA Lote: 01. ADJUDICAR A EMPRESA ABAIXO: Jof Comércio Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. - Lote: 01. GGG: 2022AS013806

Cod. Mat.: 885412

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2650/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN) ADQUIRIR OS LOTES ABAIXO: MENOR PREÇO: Lotes: I, II e V. DESCLASSIFICAR O LOTE DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço inexequível (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):Molecular Biotecnologia Ltda. - Lote: III. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Exxtend Biotecnologia Ltda. - Lote: III. REVOGAR POR INTERESSE PÚBLICO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) - Não há mais interesse em adquirir. Lote: IV. ADJUDICAR AS EMPRESAS ABAIXO: Mobius Life Science Indústria e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda. - Lote: V. Molecular Biotecnologia Ltda. - Lotes: I e II. GGG: 2022AS020574

Cod. Mat.: 885413

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2847/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO" Processo SGP-e: SES 137800/2021. GGG: 2022AS022279.

Cod. Mat.: 885415

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SES comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 764/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (microscópio biológico trinocular) para o Hospital Santa Tereza (HST), com recursos do Pacto por Santa Catarina. "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores." DESCLASSIFICAR O ITEM DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): HERA MEDICAL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - Item: 01. Por não apresentar amostra, conforme preconizado no instrumento convocatório (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): OUTSET COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - ME - Item: 01. GGG: 2022AS019730

Cod. Mat.: 885417

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2756/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. CONSIDERAR NÃO COTADO: Item: 21. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Item: 01. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. - Itens: 04 e 10. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - Item: 23. ADJUDICAR AS EMPRESAS: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - Item: 29. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Item: 15. ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. - Item: 11. ASLI COMERCIAL EIRELI - Item: 27. AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Item: 17. CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Item: 16. CM HOSPITALAR LTDA. - Item: 18. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. - Itens: 02, 03, 07, 08, 19, 20 e 30. HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. - Itens: 14 e 25. LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - Item: 28. MARCELLE HORTER - ME - Item: 06. MEDILAR IMPORTAÇÃO E

DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A - Item: 26. NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - Itens: 13 e 22. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - Item: 24. PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Item: 05. SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Itens: 09 e 12. SES 231128/2022. GGG: 2022AS021805.

Cod. Mat.: 885375

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2795/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de itens de nutrição para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). ADQUIRIR: COTAÇÃO ÚNICA:Itens: 02, 03, 06, 07 e 09. CONSIDERAR NÃO COTADOS:Itens: 01, 04 e 08. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações):Nutriport Comercial Ltda. - Item: 10.Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):Asli Comercial Eireli - Item: 05. EMPRESAS VENCEDORAS: NUTRICLIN SAÚDE E COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - Itens: 02 e 06. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - Itens: 07 e 09. PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. - Item: 03. Processo SGP-e: SES 221049/2022.GGG: 2022AS022003.

Cod. Mat.: 885341

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2821/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores." "CONSIDERAR NÃO COTADOS:Lotes: II, IV e V. DESCLASSIFICAR OS LOTES DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações):JOF COMÉRCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Lotes: I e III". Processo SGP-e: SES 230020/2022. GGG: 2022AS022075.

Cod. Mat.: 885346

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2679/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 04, 13 e 18. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 07 e 17. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 03, 05, 06, 08, 09 e 10. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): RBG PRODUTOS TERAPÊUTICOS S/A - Itens: 02 e 16. PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - Itens: 01, 12 e 14. LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - Item: 11. POLYMEDICAL IMPORTAÇÃO E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - Item: 15. ADJUDICAR AS EMPRESAS: RBG PRODUTOS TERAPÊUTICOS S/A - Itens: 13 e 18. E.TAMUSSINO & CIA LTDA. - Item: 04. GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. - Item: 07. MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. - Item: 17. SES 219453/2022. GGG: 2022AS020919.

Cod. Mat.: 885372

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Revogação da Dispensa de Licitação nº 2519/2022 - PSES 199436/2022** - Cotação de Preço nº 2519/2022. Contratado: SELBETTI TECNOLOGIA SA. Valor: R\$ 1.137.579,54 - Justificativa: Contratação de empresa especializada para serviços de impressão - CCR, IAP HDWC, HGMTR, HGCR, HIJG, HNR, HRSJ, HRHDS, HST, ICSC, IPQ, MCD, MDV e MDCK.

Cod. Mat.: 885474

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2819/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia (aventais cirúrgicos) para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: "ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES). Processo SGP-e: SES 233737/2022.GGG: 2022AS022229

Cod. Mat.: 885273

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 2634/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 24/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/02/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 227162/2022. GGG: 2022AS020363. E-Sfinge: 2D5571DE3B433F5EF2FE97608F812746BF051C48 Cod. Mat.: 885437

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo SES nº 71163/2020 – Licitação nº 2714/2022 – Modalidade: Convite. Abertura: 17/01/2023 às 16 horas. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos da rede de gases medicinais, incluindo dimensionamento das centrais de vácuo e ar comprimido do Hospital Nereu Ramos (HNR). A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 1520/SES, de 29 de dezembro de 2022, após examinar as peças que integram o processo licitatório, considerando os pareceres técnicos nº 002/GEROP/2023 e nº 003/GEROP/2023, anexos aos autos, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Sendo assim, decide por:

## EMPRESAS HABILITADAS

Empresa nº 01 – REDGAS INSTALAÇÕES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Empresa nº 02 – TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI

A CPL comunica aos interessados que, os licitantes terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

SIGEF/GGG 2022AS022638.

Comissão Permanente de Licitação/SES.

Cod. Mat.: 885500

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2640/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem e higiene pessoal para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 03, 10 e 14. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 06 e 11. NÃO COTADO: Item: 13. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – Itens: 08 e 09. LPK LTDA - EPP – Itens: 01, 02, 04, 05, 07 e 12. EMPRESAS VENCEDORAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – Item: 10. COLOPLAST DO BRASIL LTDA – Item: 03. CV MEDICAL EIRELI - EPP – Itens: 06, 11 e 14. Processo SGP-e: SES 212585/2022. (CIG) SES 2022AS020583.

Cod. Mat.: 885506

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2580/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de transporte de cargas para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. EMPRESA VENCEDORA: SUPERA BLOCOS LICITAÇÕES LTDA – Itens: 01, 02, 03, 04 e 05. Processo SGP-e: SES 185393/2022. (CIG) SES 2022AS020257.

Cod. Mat.: 885507

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2227/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos hospitalares (camas hospitalares) para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC). Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Item: 01. EMPRESA VENCEDORA: VALLITECH INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA – Item: 01. Processo SGP-e: SES 176355/2021. (CIG) SES 2022AS018259.

Cod. Mat.: 885508

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2840/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação/Aquisição de Serviços com fornecimento de material para instalação do sistema de aquecimento de água do tipo aquecedores de passagem a gás (gás liquefeito de petróleo – GLP e gás natural – GN) para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Resolve: “Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores” DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): DIOGENES DIONISIO DO NASCIMENTO LIMA - ME – Item: 01. Processo SGP-e: SES 149244/2020. (CIG) SES 2022AS022301.

Cod. Mat.: 885509

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0098/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 25/01/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 06/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 06/02/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 06/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 353/2023. GGG: 2023AS000147. E-Sfinge: E1A85D8110C029BFBF44AD9392A595EA57A21D06

Cod. Mat.: 885521

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

## ERRATA

Pregão Eletrônico nº 2732/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para o Hospital Santa Teresa (HST). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 23/12/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 02/02/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 02/02/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 02/02/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licitacao@saude.sc.gov.br](mailto:licitacao@saude.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 188343/2022. GGG: 2022AS021921. E-Sfinge: BE6FE096DE20F350043C2F94F6CA229F4C8DB79D

Cod. Mat.: 885523

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2583/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços desinsetização (controle de vetores e pragas), desratização, aplicação de gel repelente para afastamento de pombos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde. ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Lote: I. EMPRESA VENCEDORA: MD Controle de Pragas Ltda. – Lote: I. SES189625/2022. GGG: 2022AS020910.

Cod. Mat.: 885461

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2339/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de locação de equipamento de sistema contínuo de auto-transfusão com fornecimento de kits para as Unidades da SES. ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Lote: I. COTAÇÃO ÚNICA: Lote: II. EMPRESAS VENCEDORAS: Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – Lote: I. Politec Importação e Comércio Ltda. – Lote: II. SES 176190/2021. GGG: 2022AS020269.

Cod. Mat.: 885463

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0411/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o Polo de Blumenau do Colégio Feliciano Nunes Pires - CFNP da PMSC para o ano de 2023. Lote(s): I, II, V, VI, VII - AAAB COMERCIO DE ALIMENTOS EPP, Valor Adjudicado: R\$ 94.982,50, Lote(s): III, IV - VALDIR GUILHERME DUTRA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 42.491,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 137.473,50. Processo: PMSC 00061358/2022.

Cod. Mat.: 885432

## Economias Mistas

SANTUR - SANTA CATARINA TURISMO S/A- em liquidação ERRATA DA REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR RAZÃO DE REABERTURA DE PRAZO (alínea “a” inciso II do art. 39 da Lei Federal 13.303/2016)

Pregão Presencial nº 001/2022 – TIPO MENOR PREÇO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de contabilidade comercial, geração de informações ao e-Social, e-Sfinge, entre outros, conforme especificações mínimas descritas no Anexo – I do Edital, para atendimento da Santa Catarina Turismo S/A- em liquidação.

Entrega da proposta de preços e documentos de habilitação até às 14:00 horas do dia 30/01/2023, sendo a abertura da sessão na sequência. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da SANTUR S/A- em liquidação. Informações sobre o edital serão prestadas por meio do endereço eletrônico: [Inspindola@sef.sc.gov.br](mailto:Inspindola@sef.sc.gov.br) ou no seguinte endereço: Rua Eduardo Gonçalves D’Ávila, nº 303 – SANTUR S/A Liquidação, Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira. Florianópolis, 20 de janeiro de 2023.

Cod. Mat.: 885641

## SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 0076/2022.

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 978342

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para os colaboradores da SCPAR Porto de São Francisco S.A. Empresa: Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda, Vencedora dos Lotes 01 no valor de R\$ 27.301,60 e Lote 02 no valor de R\$ 18.455,00. Empresa: Sierdovski & Sierdovski Ltda Vencedora do Lote 03 no valor de R\$ 91.984,62. Lote 04 resultado Fracassado. Empresa: Sulvale Equipamentos Eireli Vencedora dos Lotes 05 no valor de R\$ 14.000,00 e Lote 07 no valor de R\$ 1.697,50. Lote 06 resultado Fracassado. São Francisco do Sul/SC, 20/01/2023. Pregoeira – Juliana Righi dos Reis. SGPE: PSFS 2926/2022.

Cod. Mat.: 885332

## SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Inexigibilidade de Licitação

nº 001/2023 – Processo PIMB nº 4346/2022. Cód. TCE - D6F-50FE4CC756D68684405AB592FDF4B60E5D87A. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Banco do Brasil S/A - CNPJ: 00.000.000/0001-91. Valor Total Estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: Contratação de sistema de Licitações Eletrônicas. Imbituba, 18 de janeiro de 2023. Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 885280

## Contratos e Aditivos

## Secretarias de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 210/2021 - RDC 65/2020/

SIE - SIGEF 2022AS012328 – SED 220669/2022

CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 210/2021, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 22/01/2023 e término em 21/05/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 21/02/2023 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 20/06/2023. Assinado em 17/01/2023. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.

Cod. Mat.: 885434

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

## EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 038/2021.

## TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato CT.118/2021. Contratante:

SIE. Contratada: ESSE - Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta – Prazos, item 2 – De Conclusão, do Contrato em comento. Local e data: Florianópolis, 20/01/2023. Signatários: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Daniel Montagner Soares Silva, pela Contratada. GGG: 2023AS000120.

Cod. Mat.: 885511

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 141/2021**.

**SEGUNDO** Termo Aditivo ao Contrato **CT. 010/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** ESSE - Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data de Assinatura:** Florianópolis, 20/01/2023. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e o Sr. Daniel Montagner Soares Silva, pela Contratada. **GGG: 2023AS000119**.

Cod. Mat.: 885512

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 229/2022**.

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.273/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Positiva Edificações LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias, prorrogação da vigência contratual em 90 (noventa) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data:** Florianópolis, 20/01/2023. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e o Sr. Joacir Raupp Atanásio, pela Contratada. **GGG: 2023AS000151**.

Cod. Mat.: 885465

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 105/2021**.

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.184/2022**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 90 (noventa) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta – Prazos, do Contrato em comento. **Local e data:** Florianópolis, 20/01/2023. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e a Sra. Shaienne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG: 2023AS000115**.

Cod. Mat.: 885467

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 2487/2022**

PSES 190871/2022 – PE 2417/2022. Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. **Objeto:** Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER e GEJUD. Valor total R\$ 88.252,2576. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 885475

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 21/2023**

PSES 219603/2022 – PE 2561/2022. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda**. **Objeto:** Medicamentos – DIAF. Valor total R\$ 26.625,60. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 885484

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2023 – com errata**. **Processo SES 167314/2022**. **Edital 2400/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 70.980,00.

**Contratada:** MAIS SAÚDE ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. CNPJ: 35.259.731/0001-30. **Objeto:** Serviços de reabilitação, (Fonoaudiologia pelo método ABA, Psicologia (Psicoterapia) pelo método ABA, Fonoaudiologia, Fonoaudiologia com especialista em motricidade oral e disfagia, Fonoaudiologia pelo método Bobath, Terapia Ocupacional pelo método Bobath) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 09 de janeiro de 2023 até 08 de janeiro de 2024. Aprovação GGG 2023AS000152.

Cod. Mat.: 885342

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2023 – com errata**. **Processo SES 167314/2022**. **Edital 2400/2022**, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 20.384,00. **Contratada:** Katiane Karoline Garcia. CPF: 058.392.XXX-XX. **Objeto:** Serviços de reabilitação, (Fisioterapia) para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 09 de janeiro de 2023 até 08 de janeiro de 2024. Aprovação GGG 2023AS000153.

Cod. Mat.: 885344

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 76/2023**

PSES 182448/2022 – PE 2494/2022. Empresa: **MAG Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda**. **Objeto:** Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 26.200,80. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 885345

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 020/2022 – Processo SES 144182/2021 – Pregão Eletrônico nº 2697/2021**.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME – CNPJ nº 32.707.391/0001-75.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 24/01/2023 a 23/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R\$ 97.760,00, findado o novo período de vigência.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**DATA:** 18 de janeiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Carmem Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS000012.

Cod. Mat.: 885365

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 05/2023**

PSES 204575/2022 – PE 2512/2022. Empresa: **Medtronic Comercial Ltda**. **Objeto:** Órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato – HGCR. Valor total R\$ 1.288.000,00. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 885513

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 24/2023**

PSES 205256/2022 – PE 2546/2022. Empresa: **JOF Comércio Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda**. **Objeto:** Órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato – HDWC/ HGCR/ HRSJ. Valor total R\$ 695.990,29. Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 885514

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022 – Processo SES 247193/2022**, referente ao Processo SES 166385/2021, Licitação 3398/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** Cremer S. A. – CNPJ nº 82.641.325/0043-77.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo do item 11 para abastecimento da GEBER.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 55.313,28 para o valor atualizado de R\$ 69.141,60 (Sessenta e nove mil e cento e quarenta e um reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**DATA:** 20/01/2023.

**SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS000133.

Cod. Mat.: 885515

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 053/2022 – Processo SES 185417/2022 – Pregão Eletrônico nº 2712/2021 - Processo SES 117911/2020**.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** RV ÍMOLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. – CNPJ nº 05.366.444/0001-69.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 24/01/2023 até 23/04/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 1.0001.314,38, totalizando o valor de R\$ 3.003.943,14, findado o novo período de vigência

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**DATA:** 20 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Roberto Vilela pela empresa RV Ímola Transporte e Logística LTDA.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS000111.

Cod. Mat.: 885517

**POLICIA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 13/2022**  
**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Diretoria de Administração e Finanças.

**CONTRATO:** CT-00065/2022/SSP-FMPC

**EMPRESA:** CZ ENGENHARIA LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a execução de obra de engenharia para demolição e construção de muro de arrimo, da delegacia da comarca de São Lourenço do Oeste/SC.

**EXECUÇÃO FÍSICA:** 87,41%

**SGPE:** PCSC 134926/2022

**DATA DA PARALISAÇÃO:** 07/12/2022

Cod. Mat.: 885460

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2021.** Objeto: AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO ATIVO, PASSIVO E ATIVO-PASSIVO. Vigência: 22/Abril/2022 a 22/Abril/2023.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: ELEC IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.791.107/0001-44. Lote 1 - Item 1 – Bafômetro instrumento de medição de teor alcoólico (etilômetro) ETILÔMETRO ATIVO (CERTIFICADO PELO INMETRO). Quantidade: 200.0/Peça. Marca: ELEC/BAF-300 - ao preço de R\$ 11.500,00 UN.

Lote 3 - Item 3 - Bafômetro Conjunto - etilômetro com impressora térmica ETILÔMETRO ATIVO E PASSIVO (CERTIFICADO PELO INMETRO). Quantidade: 200.0/Peça. Marca: ELEC/BAF-300 - ao preço de R\$ 14.000,00 UN. ITEM 2 REVOGADO. Pela contratante: André Cartaxo Esmerado - Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças/PMSC. **Processo SGPe: PMSC 61502/2021.**

Cod. Mat.: 883599

## Economias Mistas

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**  
**Extrato Termo de Retificação ao 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0002/2021 de 08/01/2021.** **Contratante:** SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. **Contratada:** Ahgora Sistemas S.A..

**DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO 2º TERMO ADITIVO:** Retifica-se o valor contratual, incluindo o reajuste de 5,974440 %, passando de R\$ 27.894,96 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) para R\$ 29.561,52 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para um período de 12 (doze) meses.

**DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO 1º TERMO ADITIVO (período 08/01/2022 a 08/01/2023):** Retifica-se o valor contratual incluindo o reajuste de 10,958520 %, passando de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais) para R\$ 27.894,96 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), para um período de 12 (doze) meses.

**Fundamento Legal:** Pregão Presencial Nº 0041/2020. **Assinado em:** 13/01/2023 por seus Diretores, **Vladimir Arthur Fey e Moisés Eduardo Garcia Junqueira** p/ Contratante, **Lázaro Malta dos Santos** p/ Contratada. **CPL/SCPAR-PSFS SGP-e nº 3137/2020.**

Cod. Mat.: 885362

## Prefeituras Municipais

### Alfredo Wagner

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº01/2023

Tipo de Licitação: Menor preço por Item/ Registro de preço

Data de Abertura: 02 de fevereiro de 2023.

Horário de Abertura: 09:30min

No endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

Código de registro: **F58C264602C659CEE0E9F841D87075E-59EFE603F**

Registro de Preço para aquisição estimada de **PNEUS** de primeira linha, novos, para manutenção dos veículos da Frota Municipal de Alfredo Wagner, divididos por itens, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, parte integrante deste edital. **Informa**

ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: [www.alfredowagner.sc.gov.br](http://www.alfredowagner.sc.gov.br), dúvidas pelo telefone (48) - 3276 1211 Setor de Licitações.

Alfredo Wagner, em 20 de Janeiro de 2023.

Gilmar Sani

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885388

## Arabutã

### MUNICÍPIO DE ARABUTÃ SC CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023

Objeto: seleção de empresa para instalação e/ou ampliação de uma unidade no ramo de recebimentos de materiais orgânicos e carcaças de animais, para outorga de incentivos econômicos operacionais.

Julgamento: **MENOR PROPOSTA TÉCNICA**

Recebimento das Propostas: até 09h00 do dia 10/03/2023.

Abertura: às 09h30 do dia 10/03/2023.

**Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [arabutã.atende.net](http://arabutã.atende.net), link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Administração deste Município, situado na Avenida Lauro Muller, 210, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3448-0048.

ARABUTÃ, SC, 20 de Janeiro de 2023.

**Olguin Ricardo Metz – Prefeito em Exercício**

Cod. Mat.: 885505

## Balneário Arroio do Silva

Processo Licitatório nº 014/2023. Tomada de Preços Nº 01/2023. Município de Balneário Arroio do Silva. **Objeto:** 11.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de Execução obra de Extensão de Rede de distribuição de energia elétrica para iluminação pública da Avenida Salmi Paladini, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura dos envelopes:** Inicialmente às 09h do dia 08/02/2023, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, situado na Avenida Santa Catarina, nº 1122, Centro. TCE/SC: C740F07BF30D1965B8CCFBDF06ECBB36338FDAA0. Edital e anexos: Pessoalmente ou telefone: (48) 3526- 1445. E-mail: [administracao@arroiadosilva.sc.gov.br](mailto:administracao@arroiadosilva.sc.gov.br) e/ ou Fly transparência – Aba Licitações e Contratações. Balneário Arroio do Silva, 20 de janeiro de 2023. Evandro Scaini - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885348

## Barra Velha

### PREFEITURA DE BARRA VELHA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitação:** Processo Administrativo nº 161/2021

Dispensa de Licitação nº 015/2021

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 02/075/2021

BD544B21D44772B06CA4F0669E2DC305D454B985

Contratada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB**

**Objeto:** Serviço técnico especializado de consultoria que compreende a atualização do Plano Diretor do Município, bem como do desenvolvimento do Plano de Macro Estruturação Urbana "MasterPlan" de Barra Velha., conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

PRAZO

Data da assinatura: 20/01/2023

Data do vencimento: 22/07/2023

Barra Velha, 20 de janeiro de 2023

**MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA**

Pela Empresa Contratada

**Douglas Elias da Costa -**

Prefeito

Cod. Mat.: 885343

### PREFEITURA DE BARRA VELHA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Processo Administrativo nº 152/2022

**Pregão Eletrônico nº 085/2022**

**ERRATA 002**

**C1942E2BCCAFF1679EB548C05F93CEA5A881DACD**

Prefeitura de Barra Velha, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente, pela Lei nº

8.666/93e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço Global para Registro de Preços aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados para a Alimentação Escolar (Merenda), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Recebimento das propostas até: 06/02/2023 às 15:00 horas. Data da Sessão Pública: 06/02/2023 às 15:15 horas, A abertura das propostas será através do Endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital, em inteiro teor, **E SUAS ALTERAÇÕES** estará à disposição dos interessados para download nos sites: [www.barravelha.sc.gov.br](http://www.barravelha.sc.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Barra Velha, 20 de janeiro de 2023.

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA – Prefeito.**

Cod. Mat.: 885367

### PREFEITURA DE BARRA VELHA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2022 HOMOLOGAÇÃO

**C6DFF480ADC053CA0F62F53F89C2046180B50424**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

Contratada: **WALENDOWSKY DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**

Objeto: Registro de Preço para aquisição/fornecimento parcelado de Óleo Diesel para uso nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura de Barra Velha conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 3.831.000,00

Data de Assinatura: 20/01/2023

Data de Vencimento: 20/01/2024

Barra Velha, 20 de janeiro de 2023.

**LUIS ANTONIO LOYOLA WALENDOWSKY**

Pela Empresa Contratada

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA**

Prefeito

Cod. Mat.: 885443

### PREFEITURA DE BARRA VELHA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Processo Administrativo 004/2023

**Inexigibilidade 001/2023**

8EAA197CAC404949A7CEA746DE4DF3B0D017F019 Homologação  
AE89D8846A7B5C914EE539B721D620D26CA3BA90

**Extrato ao Contrato nº 008/2023**

6DB0E1736B4FB39693E186737AF379F27E9D7150

Contratada: **JW PAVIMENTAÇÕES LTDA**

**Objeto:** Pavimentação em lajota sextavada de concreto da Rua Jose João de Borba no bairro Itajuba. sistema mutirão Pavimentação comunitária conforme lei municipal 1594 de 22 de junho de 2017

Valor do Contrato: R\$ 118.065,00

Data da assinatura: 20/01/2023

Data do vencimento: 20/03/2023

Barra Velha, 20 de janeiro de 2023

**TERESINHA LOPES DOS SANTOS**

Pela Contratada

**DOUGLAS ELIAS DA COSTA**

Prefeito

Cod. Mat.: 885502

## Bombinhas

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 034/2022- FMS

AE564F3150767860F3AF1E0B9F0B423EE46F35F2

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, ELENCADOS PELOS GRUPOS DA TABELA DO SIGTAP-SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS E DEMAIS REGRAMENTOS, POR VALORES IGUAIS AOS DEFINIDOS NA TABELA DE VALORES VIGENTE CIS-AMFRI. ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2021". Implicando em PRORROGAR a data de vigência contratual para o dia 18 de março de 2023.

CONTRATADA: RSUL-RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DA REGIÃO SULL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.233.361/0001-01, com sede na Rua 224, nº 455, lote 84 E 85, Itapema- SC, CEP 88220-000, contato 47-35150100.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

Bombinhas, 20 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 885379

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 035/2022- FMS

3531E0F51F9951C66B1018C901AC179BA918D899

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, ELENCADOS PELOS GRUPOS DA TABELA DO SIGTAP-SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS E DEMAIS REGRAMENTOS, POR VALORES IGUAIS AOS DEFINIDOS NA TABELA DE VALORES VIGENTE CIS-AMFRI. ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2021". Implicando em PRORROGAR a data de vigência contratual para o dia 18 de março de 2023.

CONTRATADA: PROMAIS CONSULTAS E EXAMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.473.146/0001-15, com sede na Avenida do Estado Dalmo Vieira, nº 2525, Balneário Camboriú-SC, CEP 88330-663, contato 47-33116212

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

Bombinhas, 20 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 885383

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2022- FMS

5145FE12BDA93E48062FEF89D052CCD4516A6AE5

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, ELENCADOS PELOS GRUPOS DA TABELA DO SIGTAP-SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS E DEMAIS REGRAMENTOS, POR VALORES IGUAIS AOS DEFINIDOS NA TABELA DE VALORES VIGENTE CIS-AMFRI. ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO 001/2021". Implicando em PRORROGAR a data de vigência contratual para o dia 18 de março de 2023.

CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.169.061/0008-46, com sede na Rua Arthur Max Doose, nº 156, térreo, Balneário Camboriú-SC, CEP 88331-085, contato 54-35223737.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

Bombinhas, 20 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 885385

### ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2023-PMB

7BF23B8645B2A1B0E453C9162C779DEE394A256C

Modalidade de licitação: Pregão Presencial Tipo de licitação: Menor Preço Por Item

Objeto: "AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES." Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 07/02/2023 às 13:30 horas. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas–sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: [www.bombinhas.sc.gov.br](http://www.bombinhas.sc.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551.

Bombinhas, 19 de janeiro de 2023.

ROSÂNGELA ESCHBERGER

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 885478

## Coronel Martins

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS PARA O ANO DE 2023

O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.

Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no site do Diário Oficial dos Municípios.

Coronel Martins, 20 de janeiro de 2023.

VITORIO MANERA– PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 885311

**Criciúma**

**ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 013/PMC/2023 (Processo Administrativo nº. 653106) OBJETO:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda para atender a Administração Direta (Governo Central), Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundações de Cultura - FCC e de Esportes - FME, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Fundo do Saneamento Básico -FUNSAB. TIPO: Melhor Técnica DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 13 de março de 2023. DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 13 de março de 2023 às 14h00min. LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC. EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0\*\*48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico editais@cricuma.sc.gov.br ou pelo site www.cricuma.sc.gov.br. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIUMA-SC, 19 de janeiro de 2023. DOUGLAS NAZÁRIO - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO (assinado no original) Cod. Mat.: 885462

**Descanso**

MUNICÍPIO DE DESCANSO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na disponibilização de recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via *web*, para venda de bens do Município de Descanso/SC, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às 09h15min do dia 28/02/2023, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Descanso - Prefeitura, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 146, iniciando a abertura dos envelopes em sessão às 09h30min do mesmo dia. A integral do Edital encontra-se no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br Informações pelo fone (049) 3623 0161.

Descanso/SC, 20 de janeiro de 2023.

Sadi Inácio Bonamigo  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885162

**Dona Emma**

MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SANTA CATARINA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Dona Emma – CNPJ nº 83.102.426/0001-83. **CONTRATADA:** JC Construções e Pavimentações Ltda. – Ibirama/SC - inscrita no CNPJ sob nº 05.898.011/0001-54. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta de Contrato nº 42/2022, firmado em 22 de julho de 2022. **VIGÊNCIA:** De 22/01/2023 a 22/07/2023. **VINCULAÇÃO:** Processo Licitatório nº. 32/2022, proveniente do Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº. 05/2022. **FORO:** Comarca de Presidente Getúlio/SC. **DATA:** Dona Emma (SC), 20 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Nerci Barp pelo Município de Dona Emma e Vilmar Vendrami pela empresa JC Construções e Pavimentações Ltda. Cod. Mat.: 885493

**Imaruí**

1ª ERRATAO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 02/2023 O Município de Imaruí/SC torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado correção referente ao edital do Pregão Eletrônico PMI Nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar serviço de transporte escolar para os alunos da educação básica da rede pública estadual de ensino referente ao ano letivo de 2023. Novas Datas: Recebimento das Propostas: até às 08h15min do dia 03/02/2023. Início da Sessão: dia 03/02/2023, às 08h16min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares: O edital alterado ficará à disposição de 2ª a 6ª feira das 08h às 13h no setor de licitação, pelo e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br, pelo site www.imarui.sc.gov.br, ou pelo www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no fone 48 3643-0213. Imaruí, 20 de janeiro de 2023. Patrick Corrêa  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885335

**Itajaí**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**  
CHAVE TCE: 8F53E5C865F5AEB903B59E88F2483F0ECB32A11 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 03 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, TRECHOS E RAMAIS DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, LIMPEZA DE ESPAÇOS, DE FORMA MECANIZADA UTILIZANDO CAMINHÃO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO, COM RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 19 de janeiro de 2023  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885374

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**  
CHAVE TCE: 78B1DC3EA371F6C042C95F6CD026E7863F58FAD7 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 03 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 19 de janeiro de 2023  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885376

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**  
CHAVE TCE: 760AF1B7A7A5390A127D00FB81BC9BE11EC7D230 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **10h00min do dia 03 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETORES LED PARA GRANDES ÁREAS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS COM TORRES DE ILUMINAÇÃO DE ATÉ 30M DE ALTURA.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 19 de janeiro de 2023  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885378

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**  
CHAVE TCE: A124AAB604319F60C8D4BC68350CC8F9B6DED3B7 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **11h00min do dia 03 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS E URGÊNCIAS MÉDICAS, REALIZADOS ATRAVÉS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA, PARA DIVERSOS EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL E SECRETARIA DE TURISMO.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h00min DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 19 de janeiro de 2023  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885384

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 376/2022**  
**REABERTURA DE PRAZO**  
CHAVE TCE: 15FA33F1E234566056BC82FB4388057E1654BAE3 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 06 de fevereiro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 20 de janeiro de 2023.  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 885421

**Ituporanga**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: **Concorrência Pública nº 01/2023**  
Processo Licitatório: **125/2022**  
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO CUJO OBJETO É A OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, COM TARIFA MÁXIMA POR USUÁRIO DE R\$ 6,00 (SEIS REAIS). PD 14.489/2022. **FORMA DE JULGAMENTO: Menor Lance ou Oferta.** ENTREGA DOS ENVELOPES: **Dia 22 de fevereiro de 2023 até as 09h00min horas** no setor de Protocolo. **ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 22 de fevereiro de 2023 às 09h30min horas na sala de Reuniões da Prefeitura. **Informações:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ituporanga, situada à Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas e pelo fone (\*\*47) 3533-1211. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ituporanga.sc.gov.br/editais-licitacoes/secretaria-de-administracao-1.html>. Ituporanga, 23 de janeiro de 2023 – Gervasio José Maciel – Prefeito  
Cod. Mat.: 885278

**Joinville**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 820/2022**, UASG 453230, para o **Registro de Preços**, visando à futura e eventual **Aquisição de material elétrico (fios e cabos)**, destinados às **manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **A.R.** Materiais de Construção Ltda, item 2, R\$ 0,90; item 7, R\$ 1,16; item 10, R\$ 1,39; item 11, R\$ 2,27; item 14, R\$ 1,93; item 17, R\$ 3,35; item 20, R\$ 3,35; item 23, R\$ 5,37; item 26, R\$ 9,29; item 29, R\$ 8,74; item 31, R\$ 7,38; item 35, R\$ 6,22; item 37, R\$ 9,85; item 38, R\$ 11,12; item 40, R\$ 9,85; item 41, R\$ 17,45; item 42, R\$ 15,34; item 44, R\$ 14,89; item 47, R\$ 20,89; item 50, R\$ 20,89; item 53, R\$ 30,49; item 56, R\$ 49,63; item 58, R\$ 49,63; item 59, R\$ 43,89; item 65, R\$ 53,79; item 67,

R\$ 7,94; item 74, R\$ 20,81; item 75, R\$ 25,19; item 76, R\$ 5,95. Apoio Materiais de Construção Ltda, item 3, R\$ 0,67; item 5, R\$ 0,79; item 8, R\$ 1,30; item 13, R\$ 1,90; item 16, R\$ 1,90; item 19, R\$ 3,27; item 22, R\$ 5,35; item 25, R\$ 5,86; item 28, R\$ 8,74. Aviz Comercio de Material de Construção Ltda, item 1, R\$ 0,88; item 4, R\$ 0,65; item 6, R\$ 1,30; item 9, R\$ 1,13; item 12, R\$ 0,94; item 15, R\$ 1,90; item 18, R\$ 1,24; item 21, R\$ 5,39; item 24, R\$ 5,84; item 27, R\$ 9,24; item 30, R\$ 8,79; item 32, R\$ 7,38; item 33, R\$ 6,23; item 34, R\$ 7,38; item 36, R\$ 9,85; item 39, R\$ 9,85; item 43, R\$ 15,29; item 45, R\$ 17,45; item 46, R\$ 20,89; item 48, R\$ 20,89; item 49, R\$ 24,26; item 51, R\$ 31,07; item 52, R\$ 34,90; item 54, R\$ 31,07; item 55, R\$ 34,90; item 57, R\$ 43,42; item 60, R\$ 43,42; item 61, R\$ 53,85; item 62, R\$ 53,76; item 63, R\$ 53,85; item 64, R\$ 53,79. Restaram fracassados os itens 66, 68, 69, 70, 71, 72 e 73. Joinville/SC, 19 de janeiro de 2023. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 885276

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 039/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: 02/02/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. (Chave TCE 4671F9969B3B3320A9BFFE4F3E06BAFC00151AA5). Joinville/SC, 19 de janeiro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 885277

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 765/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, com o fornecimento de peças, informa-se que, os Lotes 01, 09, 11, 15, 17 e 19 restaram FRACASSADOS e que os Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 20 e 21 restaram DESERTOS.

Joinville, 19 de janeiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 885283

**AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de **Pregão Eletrônico nº 886/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **execução, manutenção, conservação e implantação de sinalização horizontal em material termoplástico, material plástico a frio (bicomponente) e defensas metálicas (tipo guard-rail)**, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 02/02/2023 às 08:30 horas. A Errata encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave no TCE: A9EEB8E91415D-1D1A27DD6B7D7A04F80103337B9..

Joinville/SC, 20 de janeiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 885287

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 776/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em intermediação e agenciamento de transporte terrestre individual de passageiros, por meio de aplicativo mobile, para deslocamento no âmbito local do município e que possibilite a operação e a gestão dos atendimentos via portal web, para atendimento das demandas dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, restou DESERTO.

Joinville, 19 de janeiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 885290

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **750/2022** – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Centro de Informática e Automação do Estado de SC S/A - CIASC, inscrita no CNPJ nº 83.043.745/0001-65**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sérgio André Maliceski, Sr. Luis Haroldo de Mattos, Sr. João Mário Martins e Sr. Nilson da Rosa, que versa sobre a **prestação de serviços de processamento eletrônico de dados e postagem das infrações de trânsito cometidas no âmbito do município de Joinville - na forma da Dispensa de Licitação nº 526/2022**. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito e Transporte nº **704/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.33900 0 - Fonte 212 - Convênio e Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015424387 - DETRANS.UNO.

Joinville, 20 de janeiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 885291

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **011/2020** – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **RX Locação de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.164.110/0001-01**, cujo quadro societário é formado pelas Sras. Ana Teresinha Brunetti Rigolino e Marcelle Martin Ungeheuer Rigolino, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos - na forma do Pregão Eletrônico nº 004/2020**. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito e Transporte nº **704/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte 212 - Convênio e Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com os Memorandos nº 0015434569 - DETRANS.UNT e nº 0015444725 - SAP.CVN.

Joinville, 20 de janeiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 885293

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **022/2021** – celebrado(a) entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo, e a empresa contratada **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07**, que versa sobre a **contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação para provimento do sistema AUTUA, solução centralizada, integrada e informatizada de talonário eletrônico para registro e transmissão de infrações de trânsito ao sistema de gestão de infrações de trânsito - na forma da Dispensa de Licitação nº. 022/2021**. O Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **704/2023** - 27.610 01.6.181.5.2.3355.0.339000 - Fonte 212 - Convênio e Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0015435192 - DETRANS.UNT e nº 0015445129 - SAP.CVN.

Joinville, 20 de janeiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 885295

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 831/2022, UASG 453230, destinado a contratação de serviços técnicos especializados para o monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) Jarivatuba, restou DESERTO.

Joinville, 19 de janeiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 885297

**RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas comerciais, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 708/2022** destinada à **contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola João de Oliveira**. Após análise da proposta, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. - R\$ 13.910.076,22 e Cubica Construções Ltda. - R\$ 13.219.872,68. Após a classificação das propostas, a Comissão verificou a ocorrência de empate ficto, conforme prevê o item 10.3.7, alínea "a", do edital. Portanto, fica a empresa **Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda** convocada para apresentar nova proposta de preços com valor inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a publicação deste julgamento. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados através do site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville, 20 de Janeiro de 2023.  
Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 233/2022.

Cod. Mat.: 885325

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 864/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de aferição e manutenção de cronotacógrafo, com fornecimento de peças e acessórios, restou DESERTO.

Joinville, 19 de janeiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 885371

**RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao Edital de **Credenciamento nº 068/2022** destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde para realização de tomografia computadorizada, conforme da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS**. Após análise dos documentos de habilitação e, por estar apta tecnicamente, a Comissão decide habilitar a empresa **PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI**, deferindo seu credenciamento no certame. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville, 20 de janeiro de 2023.  
Sabine Jackeline Leguizamon - Presidente da Comissão – Portaria nº 233/2022.

Cod. Mat.: 885405

**CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

O Município de Joinville, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que estará realizando junto à Unidade de Suprimentos/ Secretaria de Administração e Planejamento, a inscrição de novos fornecedores e atualização para os já cadastrados. O cadastro será processado conforme requerimento específico fornecido pela Municipalidade via autosserviço. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Joinville – Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, sito à Av. Hermann August Lepper, nº 10 – centro, pelo telefone 3431-3295 ou no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link Emitir Certificado de Registro Cadastral.

Joinville, 20 de Janeiro de 2023.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva  
Marcio Arthur Rezende Trindade - Gerente

Cod. Mat.: 885439

**Lebon Régis**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº TP20/2022. PROCESSO Nº 85/2022.

OBJETO: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução, incluído fornecimento de materiais, para reforma e ampliação da Escola Municipal N. Sra. de Lourdes,



conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. LICITANTES HOMOLOGADOS: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 22.783.640/0001-58, com o valor total de R\$ 3.116.695,12. Lebon Régis, 11 de janeiro de 2023.

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO-PREFEITO

Cod. Mat.: 885304

#### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 01/2023. Licitação: TP20/2022.

Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução, incluído fornecimento de materiais, para reforma e ampliação da Escola Municipal N. Sra. de Lourdes, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo.

Contratante: Município de Lebon Régis

Contratado: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - 22.783.640/0001-58. Valor: R\$ 3.116.695,12 (três milhões e cento e dezesseis mil e seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Vigência: 20/01/2023. Término: 20/01/2024. Lebon Régis, 20/01/2023.

DOUGLAS F. DE MELLO - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885305

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº TP21/2022. PROCESSO Nº 90/2022.

OBJETO: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução, incluído fornecimento de materiais, para reforma e ampliação da Escola Santa Catarina, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2023. LICITANTES HOMOLOGADOS: JFR ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 31.959.900/0001-94, com o valor total de R\$ 1.327.626,97. Lebon Régis, 11 de janeiro de 2023. DOUGLAS FERNANDO DE MELLO - PREFEITO

Cod. Mat.: 885307

#### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 02/2023. Licitação: TP21/2022.

Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução, incluído fornecimento de materiais, para reforma e ampliação da Escola Santa Catarina, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos em anexo.

Contratante: Município de Lebon Régis

Contratado: JFR ENGENHARIA LTDA - 31.959.900/0001-94. Valor: R\$ 1.327.626,97 (um milhão e trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Vigência: 12/01/2023. Término: 12/01/2024. Lebon Régis, 12/01/2023.

DOUGLAS F. DE MELLO - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885308

## Lindóia do Sul

**MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL/SC EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N 21-2022 PROCESSO LICITATORIO 100-2022 Codigo registro TCE: F104708CE983F7F00DB8C5ECE5BF953C91914329**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais com especialização na área jurídica de Administração Pública. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Recebimento das propostas até: as 08h15min do dia 08/02/2023, no setor de compras e licitações, situada na Rua Tamandaré, 98, Centro, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, SC. Abertura: dia 08/02/2023 as 08h30min. Informações complementares: O edital na íntegra esta a disposição dos interessados na home page [www.lindoiadosul.sc.gov.br](http://www.lindoiadosul.sc.gov.br) **Lindóia do Sul - SC, 20 de janeiro de 2023. Pedro Ari Parizotto Prefeito Municipal em exercício**

Cod. Mat.: 885435

## Luiz Alves

**Aviso de Alteração - Pregão Eletrônico nº 53/2022.** Processo Licitatório nº 106/2022. Conforme correção dos valores unitários dos itens 03 e 04 do Termo de Referência, onde se lê: "03 - Óleo Diesel S 10 - R\$ 6,39 / 04 - Óleo Diesel S 500 - R\$ 6,29"; leia-se: "03 - Óleo Diesel S 10 - R\$ 6,23 / 04 - Óleo Diesel S 500 - R\$ 6,09". Neste sentido, alteram-se os valores totais dos itens 03 e 04, que passam a constar com os seguintes valores: 03 - R\$ 3.115.000,00 / 04 - R\$ 2.436.000,00, perfazendo o total de todos os itens no valor de R\$ 6.512.650,00. Devido às alterações veri-

ficadas procede-se com o recebimento dos envelopes a partir do dia 24/01/2023, às 8h até o dia 03/02/2023, às 8h. Abertura das propostas: 03/02/2023, às 10h. Luiz Alves, 20 de janeiro de 2023. Marcos Pedro Veber - Prefeito

Cod. Mat.: 885490

## Maravilha

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE MARAVILHA Processo Licitatório n. 198/2022 - Modalidade de Tomada de Preço n. 198/2022.**

**RESULTADO.SESSÃO.HABILITAÇÃO.**

O Secretário de Esporte, Juventude e Lazer de Maravilha - SC, **EDINAR LUIZ ZARDO**, juntamente com a Comissão de Licitações do Município de Maravilha, torna público para conhecimento dos interessados, a relação de empresas habilitadas e inabilitadas, para a fase de abertura e julgamento das propostas. **HABILITADA: VIGA CONSTRUTORA LTDA, ABU DHABI CONSTRUTORA EIRELI, GILVANO ANTONIO GONÇALVES, JK IMÓVEIS LTDA. INABILITADA: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI, LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI, LB ENGENHARIA LTDA, FORMATTUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.** A abertura e julgamento dos documentos de propostas, ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2023, com início às 09 horas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital, poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 20 de janeiro de 2023. **EDINAR LUIZ ZARDO** - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.

Cod. Mat.: 885458

## Orleans

**PROCESSO Nº 9/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 8/2023**  
Tipo: Menor Preço por item Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2023.

Recebimento dos Envelopes de Proposta e Habilitação: até o dia 03/02/2023 às 17h00min. Abertura dos Envelopes: dia 06/02/2023, às 14h00min.

**Regra Geral com Itens Exclusivos Para Micro E Pequenas Empresas nos Termos Da Lei Municipal Nº 2.837, De 12 De Setembro De 2018.**

Fundamento legal: Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93 consolidada e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site [www.orleans.sc.gov.br](http://www.orleans.sc.gov.br) e-mail [licitacao@orleans.sc.gov.br](mailto:licitacao@orleans.sc.gov.br)

Orleans - SC, 20 de Janeiro de 2023

Jorge Luiz Koch

Prefeito Municipal

**Código registro TCE:** 2C213C3F3BD8BACD943A7D9EE75A-D5A87C66F05A

Cod. Mat.: 885503

## Ouro

**MUNICÍPIO DE OURO / SC**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 0014/2023**

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 24/02/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0021/2023, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0014/2023, do tipo menor preço por item, com entrega parcelada. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, para contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GLP) e vasilhame (casco) para 13 kg, para o exercício de 2023, conforme descrito no Anexo I do edital. **Obtenção do edital:** [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br); [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br); **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 20/01/2023. Edineia Rech Schilndwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Registro no TCE: DA90489A8FC43B09239703ED0A32A539CB-85D7CB

Cod. Mat.: 885431

**MUNICÍPIO DE OURO / SC**

**Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0004/2023**

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 08/02/2023, às 09:00 horas, o Processo Licitatório n. 0022/2023, na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 0004/2023, pelo menor preço global, com execução parcelada. **Objeto:** A presente licitação visa à contratação de empresa para execução de coleta de lixo - resíduos sólidos domiciliares e comerciais, no perímetro urbano e rural do município de ouro, disposição e operação final dos resíduos coletados em aterro sanitário de propriedade do proponente e/ou de sua responsabilidade, tipo Menor preço global, em regime de execução parcelada, conforme constante no anexo I do edital. **Obtenção do edital:** [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br); [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 20/01/2023. Renê Modena, Prefeito Municipal em Exercício.

Registro no TCE: 1D85FE41930F5740056587B877B0C06F3B76D795

Cod. Mat.: 885487

## Pedras Grandes

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES**

**Aviso de licitação**

Processo Licitatório nº 04/2023 - Modalidade Pregão Presencial nº 03/2023- Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares com 2 (duas) coletas semanais em todas as comunidades do Município e prestação de serviços de coleta seletiva no Município, 1 (uma) vez por semana, especificações conforme Termo Anexo II - Termo de Referência do edital. Data de abertura: 03/02/2023 às 14h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município [www.pedrasgrandes.sc.gov.br](http://www.pedrasgrandes.sc.gov.br) e informações complementares pelo e-mail [licitacaopmpg@gmail.com](mailto:licitacaopmpg@gmail.com) e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon- 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/2002.**

Pedras Grandes/SC, 20 de Janeiro de 2023.

Adriano de Souza

Prefeito Municipal Interino

Cod. Mat.: 885433

## Porto União

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo Licitatório 001/2023 - EDUCAÇÃO - ALTERADO 1**

**Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 001/2023**

**Código registro TCE: 186FE3656D1FAB822B53A5E9B09E-27299FDEE39F**

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve equívoco na publicação do certame, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 03 de fevereiro de 2023 às 08h29min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "[www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br)" e no site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitateportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitateportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 20 de janeiro de 2023.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 885310

## Rancho Queimado

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 04/2023 - Tomada de Preços nº 01/2023 - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a construção de um campo de futebol society, no Bairro de Taquaras, em Rancho Queimado/SC, através da Emenda Parlamentar nº 148/2021, firmado pelo Município junto ao FUNDAM (Fundo de Apoio aos Municípios) e contrapartida do Próprio Município. Forma de julgamento: Menor Preço global.

Horário inicial de apresentação dos envelopes: 08h00min do dia 24/01/2023. Horário final de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 08/02/2023. Secretária solicitante: Secretária Municipal de Esportes. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicialmente às 09h00min do dia 08 de fevereiro de 2023, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município [HYPERLINK "http://www.rq.sc.gov.br" www.rq.sc.gov.br](http://www.rq.sc.gov.br) e/ou e-mail: [HYPERLINK "mailto:licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br" licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br](mailto:licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br). Publique-se. 20 de janeiro de 2023. Cleci Aparecida Veronezi. Prefeita Municipal. Cod. Mat.: 885369

## Treviso

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ

PROCESSO Nº 01/2023

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

#### AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, toma público para o conhecimento dos interessados que dispensará chamamento público para celebração de parceria através de Termo de Fomento entre a Secretaria de Assistência Social e Habitação e a Promoção de Assistência Social de Treviso – PROAST, através de Dispensa de Chamamento Público, com fulcro no inciso VI do art. 30, da Lei Federal 13.019/2014 inciso I, "d" do Decreto Municipal 479/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ. CONTRATADA: PROAST- PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TREVISÓ, VALOR ESTIMADO PARA CONTRAÇÃO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Treviso, 20 de janeiro de 2023.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretaria de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 885323

### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ

PROCESSO Nº 01/2023

#### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

#### AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ ESTADO DE SANTA CATARINA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público para o conhecimento dos interessados que dispensará chamamento público para celebração de parceria através de Termo de Fomento entre a Secretaria de Assistência Social e Habitação e a Promoção de Assistência Social de Treviso – PROAST, através de Dispensa de Chamamento Público, com fulcro no inciso VI do art. 30, da Lei Federal 13.019/2014 inciso I, "d" do Decreto Municipal 479/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ. CONTRATADA: PROAST- PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TREVISÓ, VALOR ESTIMADO PARA CONTRAÇÃO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Treviso, 20 de janeiro de 2023.

**ELAINE SALVADOR ZEFERINO**

Secretaria de Assistência Social

Cod. Mat.: 885324

## Trombudo Central

### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMTC Nº 2/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PMTC Nº 2/2023

DATA: 20/01/2023

**OBJETO:** Execução de ações relativas aos objetivos expressos no Contrato de Consórcio Público, através das Gerência Temática de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda instituída e regulamentada pela Resolução CISAMAVI nº 07, de 17/03/2022, à qual se encontra vinculado o seguinte objeto: Gestão e manutenção do Aeroporto Regional do Alto Vale do Itajaí, na forma da Resolução CISAMAVI nº 08, de 17/03/2022 e mediante convênio formalizado entre o CISAMAVI e os Municípios de Rio do Sul e Lontras, responsáveis pela gestão do aeroporto. **CONTRATADA:** Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI)

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, XXVI da Lei 8.666/93, artigo 13 e artigo 2º, § 1º, III da Lei 11.107/2005 e artigo 32 do Decreto Federal 6.017/2007.

Hermelino Prada  
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 885504

## Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022  
\_PRIMEIRA ERRATA\_

TCE/SC 91FBB4449D9A08A99133C208CE13B0F97FBCA8C1

Comunicamos que o edital de Pregão Eletrônico nº 26/2022, expedido pelo Município de Tubarão, cujo objetivo é o Registro de preço de empresa especializada no fornecimento de serviços de telefonia por meio de solução centralizada de pabx virtual em nuvem, baseada em protocolo sip e tecnologias voip (voz sobre ip), com Plano de Telefonia Voip com ligação ilimitada para fixo-fixo e fixo-móvel para todo o Brasil, contemplando os equipamentos necessários para a efetiva prestação dos serviços, com fornecimento de aparelhos de telefonia IP para a Prefeitura Municipal de Tubarão, secretarias e Fundações Municipais, sofreu alterações no item "3. *Habilitação técnica*", do Termo de Referência – Anexo I deste edital, onde inclui-se os subitens "3.1.1", "3.1.2" e "3.2.1". Diante do exposto, reabre-se a data para a sessão de abertura do presente processo licitatório, para dia 02/02/2023 às 14 horas. O recebimento das propostas será até as 13:30 do mesmo dia, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Tubarão/SC, 20 de janeiro de 2023.

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito

Cod. Mat.: 885489

## Tunápolis

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto a Tomada de Preço que tem por objeto a DOCVARIABLE "Objeto-Licitacao" \\* MERGEFORMAT DOCVARIABLE "ObjetoLicitacao" \\* MERGEFORMAT Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na **ELABORAÇÃO DE PROJETO** visando a Reforma e Ampliação do Pavilhão do DMER, Ampliação da Escola Bom Conselho, Construção da Garagem do Fundo Municipal da Saúde, e Construção do Trevo na SC 496, conforme especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

Entrega dos envelopes da habilitação e Proposta até as **DOCVARIABLE "HoraAbertura" \\* MERGEFORMAT 09:00** horas do dia **07 de fevereiro de 2023**. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122. Tunápolis/SC, 20/01/2023

Marino José Frey  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 885428

## Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
Processo Licitatório nº 0022/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2023

O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Inexigibilidade de Licitação para a Aquisição de Livros de Inglês para a Educação Infantil para alunos do Pré Escolar, alunos da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, através

de Inexigibilidade de Licitação com fornecedor exclusivo, no valor de R\$ 380.666,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais), com a empresa Distribuidora Curitiba de Papeis e Livros S/A, portadora do CNPJ nº 79.065.181/0001-94. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 25, inciso I. Xanxerê-SC, 20 de janeiro de 2023 – Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 885294

MUNICÍPIO DE XANXERÊ  
PROCESSO Nº 0023/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para a realização de Manutenção e fornecimento de peças para o Equipamento de Bioquímica, da marca SINNOWA, modelo SX 260, pertencente ao Laboratório Municipal de Xanxerê, de acordo com especificações em anexo, com a empresa ALEXANDRE CORDEIRO JATTI (WEST LAB), CNPJ nº 17.738.788/0001-30, no valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, inciso II. Xanxerê-SC, 20 de janeiro de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 885370

## Câmaras Municipais

## Jaraguá do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda para a CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL..

**ENTREGA DOS ENVELOPES Nº 1, 2, 3 E 4 - DAS 08:00 HORAS ATÉ 09:00 HORAS DO DIA 13/03/2023**

**1ª SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DOS ENVELOPES Nºs 1 E 3 - ÀS 09 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 13/03/2023**

**LOCAL:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL.  
**ENDEREÇO:** Rua dos Imigrantes, Nº 500, Bloco K, Bairro Rau, Jaraguá do Sul SC  
**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO 2.004 - Divulgação Institucional e legal  
Despesa: 3.3.90 – Aplicações diretas

**INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço [www.jaraguadosul.sc.leg.br](http://www.jaraguadosul.sc.leg.br)

JARAGUÁ DO SUL (SC), 20 de janeiro de 2023.

**Luís Fernando Almeida**  
Presidente

Cod. Mat.: 885333

## Quilombo

Estado de Santa Catarina  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge) 10A053DF6D062C-C07B5AAB7E3ECA984023C7DB71  
Processo Adm. Nº.: 1/2023 Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS N. 1/2023

Forma de Julgamento: Menor Preço/Por Item Regime de Execução: Indireta

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CRIADOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO, CONFORME RELAÇÃO DE CARGOS DO ANEXO V, PRESTANDO TODOS OS SERVIÇOS INERENTES AO PROCESSO. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 10/02/2023. Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 10/02/2023.

A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos na Câmara de Vereadores de Quilombo - Rua Conde D'eu, n. 77, Centro, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, de segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min até o dia 31/01 e das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 17h00min a partir do dia 01/02/2023, fone (49) 3346-3347 ou no site da Câmara de Vereadores de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.leg.br> Quilombo, 19 de janeiro de 2023.

Nereu Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cod. Mat.: 885447

Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE QUILOMBO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, leva ao conhecimento dos interessados a retificação promovida no Edital de Tomada de Preços nº 1/2023, nos seguintes termos:

1. Fica retificado o ANEXO V – RELAÇÃO DE CARGOS do edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V

RELAÇÃO DE CARGOS

Item 01 – Cargo Auxiliar de Serviços Gerais - CARGA HORÁRIA 40 horas - HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE 2º Grau Ensino Médio Completo - TIPO DE PROVA Escrita

Item 02 – Cargo Técnico em Atividades Legislativas - CARGA HORÁRIA 40 horas - HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE 2º Grau Ensino Médio Completo - TIPO DE PROVA Escrita

Item 03 – Cargo Tesoureiro - CARGA HORÁRIA 10 horas - HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE Curso de Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis e Economia - TIPO DE PROVA Escrita

Item 04 – Cargo Controlador Interno - CARGA HORÁRIA 10 horas - HABILITAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE Curso de Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis e Economia - TIPO DE PROVA Escrita

Quilombo, 20 de janeiro de 2023.

NEREU LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cod. Mat.: 885477

## São Francisco do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores Municipal para o ano de 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, Leis Complementares n.º 123/06, n.º 127/07, n.º 147/14 e IN. n.º 3/2018, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria.

DATA DA ABERTURA: 02/02/2023, às 13:30horas

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 928612

**MAIORES INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico <https://saofranciscodosul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>; <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/> e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). LEONARDO AUGUSTO DE CAMARGO

Presidente da Mesa

Cod. Mat.: 885485

## Publicações Diversas

### CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A PORTONAVE - TERMINAIS PORTUÁRIOS DE NAVEGANTES S/A, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação nº 60/2023, válida por 72 (setenta e dois) meses, a contar da data 05/01/2023, para obras de reforço e melhoria do cais, localizada na Avenida Portuária Vicente Coelho, 001, Centro, CEP 88375-000, município de Navegantes, Estado de Santa Catarina - Coordenada plana: UTM X 732369.900918693 - UTM Y 7023084.875280025.

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro  
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: + 55 48 36654190  
E-mail: [ima@ima.sc.gov.br](mailto:ima@ima.sc.gov.br)  
URL: [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 883567

### ESTADO DE SANTA CATARINA INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA torna público que se encontra disponível para consulta no site da Statkraft, empresa de energia renovável, em <https://www.statkraft.com.br/sustentabilidade/responsabilidade-socioambiental/avaliacao-integrada-bacia-hidrografica-do-rio-canoas/> e no site do IMA: [www.ima.sc.gov.br](http://www.ima.sc.gov.br) (Licenciamento Ambiental > Consultas > Consulta EIA/RIMA/AAl), a Avaliação Integrada da Bacia Hidrográfica (AIBH) do rio Canoas.

A partir de 23/01/2023, com a publicação em meio oficial, fica estabelecido o prazo de 23 (vinte e três) dias para o recebimento de comentários relativos à AIBH e à realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 07/02/2023, às 18h, na Rua Alfredo Driessen, 200, Centro, no município de Curitibaanos (SC). Este edital atende à Resolução 98/2017 do CONSEMA/SC e à Lei Estadual nº 17.451, de 10 de janeiro de 2018.

Cod. Mat.: 884633

Extrato do Termo de Compromisso nº. 238/2022 – AÇOUGUE E MERCADO ESTELA ROBERTA RAMOS LTDA - ME, CNPJ: 05.422.893/0001-87, informa que celebrou Termo de Compromisso com o Instituto do Meio Ambiente – IMA, em Joinville 01 de novembro de 2022, tendo por objeto melhoria na qualidade ambiental, com a conversão da multa aplicada em a) Fazer cessar, corrigir e/ou recuperar o Dano Ambiental, conforme o caso, apresentando projeto a ser aprovado pelo IMA; b) Efetuar o pagamento da DARE no valor de 10% da multa fixada, com valores atualizados, perfazendo R\$ 1.000,00 Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 885047

### HOSPITAL REGIONAL DO OESTE SELECIONA TÉCNICO DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE APOIO - HIGIENIZAÇÃO (PCD)

O Hospital Regional do Oeste, administrado pela Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (HRO-ALVF), em Chapecó (SC) abriu inscrições para recrutamento e seleção de Técnico Enfermagem (06 vagas) com os seguintes requisitos: formação em Técnico de Enfermagem, COREN ativo; conhecimentos em Informática, disposição para trabalho em equipe, disponibilidade de horário, ambos os sexos; Auxiliar de apoio – Higienização, vaga exclusiva PCD, com Ensino Fundamental completo, conhecimentos em informática, disposição para trabalho em equipe,

disponibilidade de horário, ambos os sexos. **Inscrições:** <https://hro.org.br/trabalhe-conosco/>, menu “candidaturas externas”. Para a função de Auxiliar PCD, indicar o cargo + PCD.

Cod. Mat.: 885282

ESTADO DE SANTA CATARINA/GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IÇARA-IÇARAPREV/ERRATA À DISPENSA: Nº.01/IÇARAPREV/2023, veiculada neste Diário oficial nº21942,página 44 do dia 18/01/2023.ONDE SE LÊ:“17 de janeiro de 2022”, LEIA-SE:“17 de janeiro de 2023”.**Marcos Roberto Rossi De Jesus** – Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 885292

### EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº. 01/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL A FUNCIONAR COMO BANCO MÚLTIPLO, COMERCIAL OU COOPERATIVO E COOPERATIVA DE CRÉDITO, INTERESSADAS EM REALIZAR A ARRECAÇÃO DE FATURAS DE SERVIÇOS EMITIDAS PELA EMASA, NA MODALIDADE DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE, DE HOME/OFFICE BANKING INTERNET, DE AUTO ATENDIMENTO, DE RECEBIMENTO EM CAIXA E POR MEIO DE ESTABELECIMENTOS AUTORIZADOS PELAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.

FORNECEDOR: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

CNPJ: 02.038.232/0001-64

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

Balneário Camboriú, 23 de janeiro de 2023.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

DIRETOR GERAL

Cod. Mat.: 885359

### REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP

CENTRAIS ELÉTRICAS SALTO CORRENTES LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ 05.385.070/0001-29, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, a Licença Ambiental Prévia – LAP para a PCH DIAMANTE IV, localizada no Rio Correntes, entre os municípios de Curitibaanos-SC, Frei Rogério-SC, Fraiburgo-SC e Lebon Régis-SC. Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)

Cod. Mat.: 885360

### Edital de Convocação para Assembleia Geral de Sócios

Ficam convocados todos os sócios quotistas da empresa **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA LTDA**, CNPJ nº 83.647.552/0001-13, para assembleia geral de sócios a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2023 às 14:00h em primeira convocação e às 14:15 em segunda convocação, na Praça Nereu Ramos, nº 114, Centro, Cep. 88801-505, Criciúma-SC, a fim de deliberarmos sobre a seguinte **ordem do dia**: 1) Contrato de Compra e Venda com Unimed, e autorização para transferência de imóveis. Matrículas: 1.126; 36.904; 114.613; 60.958. 2) Assuntos gerais. Criciúma-SC, 20 de janeiro de 2023.

**ADMINISTRAÇÃO.**

Cod. Mat.: 885466

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON COLETA PREÇOS (ELETRÔNICA) Nº. 008/2023

**Tipo:** Proposta Menor Preço Global. **Objeto:** Destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DA NOVA CASAMATA NA RADIOTERAPIA DO CEPON Envio das Propostas: até dia 27/01/2023 às 17h. **Obtenção do Edital:** através do e-mail [joao.silva@cepon.org.br](mailto:joao.silva@cepon.org.br) ou [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br) (48) 33311686.

Florianópolis, 20 de JANEIRO de 2022.

**João Vitor Machado**

**Compras - FAHECE**

Cod. Mat.: 885494

**O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ**  
Acesse o Diário Oficial do Estado: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)



# Diário Oficial de Santa Catarina

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

### 1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema. Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

### 2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
  - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
  - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
  - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

### 3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br) com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*upload*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

### 4. REGRAS DE ENVIO

#### Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

#### Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

### 5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

### 6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

### 7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados.

Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: [diariooficial@sea.sc.gov.br](mailto:diariooficial@sea.sc.gov.br)

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266  
(48) 3665-6267 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277

(48) 3665-6269